



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3169

Boa Vista, segunda-feira, 29 de janeiro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Secretária de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO RODRIGUES BATISTA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Casa Civil	4
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	5
Secretaria de Estado da Saúde	11
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	12
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	12
Secretaria de Estado da Fazenda	12
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	13
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	17
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília	17
Secretaria de Estado da Infraestrutura	17
Comissão Permanente de Licitação	18
Polícia Civil	18
Polícia Militar	18
Universidade Estadual de Roraima	18
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	19
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	19
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	20
Ministério Público de Roraima	20
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima	22

Esta edição circula com 22 páginas

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 24.738-E DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, Grã Mestre da “ORDEM DO MÉRITO FORTE SÃO JOAQUIM”, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, c/c o disposto no Art. 9º, inciso I; Arts. 13, 14, 15, 56 e 57 do Decreto nº 1.527 - E, de 6 de outubro de 1989 - Regulamento da “ORDEM DO MÉRITO FORTE SÃO JOAQUIM”,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados, como membros natos do Conselho da “ORDEM DO MÉRITO FORTE SÃO JOAQUIM”, as autoridades abaixo nominadas, nas respectivas funções:

I – CHANCELER (Presidente Efetivo): FREDERICO BASTOS LINHARES, Secretário-Chefe da Casa Civil da Governadoria, com o Grau de Grande Oficial;

II – SECRETÁRIO DO CONSELHO: Coronel QOC PM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO, Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria, no Grau de Grande Oficial;

III – JOSÉ GOMES DA SILVA, Secretário de Estado da Educação e Desporto - SEED, no Grau de Grande Oficial;

IV – SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI, Secretária de Estado da Cultura - SECULT/RR, no Grau de Grande Oficial;

V – ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS, Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, no Grau de Grande Oficial.

Art. 2º Ficam nomeados e empossados, para compor o Conselho da “ORDEM DO MÉRITO FORTE SÃO JOAQUIM”, na condição de Membros nomeados, as seguintes Autoridades

Estaduais:

I – Tenente-Coronel QOC PM VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA, Secretária-Chefe Adjunta da Casa Militar da Governadoria, no Grau de Grande Oficial;

II – HILDETE DE SOUZA ALBUQUERQUE, Chefe do Cerimonial e Relações Públicas do Governo do Estado, no Grau de Grande Oficial.

Art. 3º Fica nomeado e empossado, para a função de Secretário da “Ordem do Mérito Forte São Joaquim”, para o mandato de um ano, o Servidor Público, JÚLIO CÉSAR FLAUZINA LARANJEIRA – Subtenente QPCPM, no Grau de Comendador.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.739-E DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no §3º, do Art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias a Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS, no período de 14-03 a 28-03-2018, referente ao exercício 2017, tempo em que responderá pela titularidade da Pasta o Diretor Administrativo e Financeiro, NILSON DA SILVA ALVES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.740-E DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, CEL QOCBM DORIEDSON SILVA RIBEIRO, para a cidade de Manaus/AM, sem ônus para o Estado de Roraima, tempo em que responderá pela titularidade da Pasta, CEL QOCBM JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 3 a 7 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Decreto nº 23.106-E, de 15 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3001, de 15 de maio de 2017, referente à Reforma ex-officio, por invalidez, do 3º Sargento PM Ref. LEÔNÇO GOMES BARROS, RG nº 25.354-SSP/RR, CPF/MF nº 048.331.552-49, SIAPE nº 0714503:

ONDE SE LÊ:

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõe o art. 89, inciso II; art. 96, caput, inciso II; art. 99, inciso IV, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); c/c os artigos 3º, 20, 21, art. 65, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Reformar ex-officio, o 3º Sargento PM LEÔNÇO GOMES BARROS, RG nº 25.354-SSP/RR, CPF/MF nº 048.331.552-49, SIAPE nº 0714503, do Quadro Especial de Praças da Polícia Militar de Roraima (QEP PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde, de 16 de dezembro de 2017, c/c o Relatório de Inspeção e Controle da Polícia Militar de Roraima, de 06 de março de 2017, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Revogar o Decreto 15.830-E, de 29 de julho de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 62, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõe o art. 96, inciso II; art. 99, incisos IV e V, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); art. 6º, caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004; c/c o art. 3º, inciso XVI; artigos 20 e 21, com seus respectivos incisos; art. 24, inciso IV, § 1º e § 3º; art. 26, caput, incisos I e II; e art. 65, caput, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Reformar ex-officio, Por Invalidez, o 3º Sargento PM Ref. LEÔNÇO GOMES BARROS, RG nº 25.354-SSP/RR, CPF/MF nº 048.331.552-49, SIAPE nº 0714503, do Quadro Especial de Praças da Polícia Militar de Roraima (QEP PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por ter sido considerado incapaz definitivamente pela Junta Médica da Corporação, conforme Ata de Inspeção de Saúde, de 16 de dezembro de 2016, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos

diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Revogar o Decreto 15.830-E, de 29 de julho de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de julho de 2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Decreto nº 23.105-E, de 15 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3001, de 15 de maio de 2017, referente à Reforma ex-officio, por invalidez, do 2º Sargento PM Ref. WILLIAM HENRIQUE DE LIMA, RG nº 18.189-SSP/RR, CPF/MF nº 046.878.092-00, SIAPE nº 0714348:

ONDE SE LÊ:

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 62, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõe o art. 89, inciso II; art. 96, caput, inciso II; art. 99, inciso IV, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); e art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; c/c os artigos 3º, 20, 21, art. 65, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Reformar ex-officio, o 2º Sargento PM WILLIAM HENRIQUE DE LIMA, RG nº 18.189 – SSP/RR, CPF/MF nº 046.878.092-00, SIAPE nº 0714348, do Quadro Especial de Praças da Polícia Militar de Roraima (QEP PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde, de 26 de janeiro de 2017, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstos nos diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Revogar o Decreto 15.625-E, de 18 de junho de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de janeiro de 2017.

[...]

LEIA-SE:

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 62, da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõe o art. 96, inciso II; art. 99, incisos IV e V, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); art. 6º, caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004; c/c o art. 3º, inciso XVI; artigos 20 e 21, com seus respectivos incisos; art. 24, inciso IV, § 1º e § 3º; art. 26, caput, incisos I e II; e art. 65, caput, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Reformar ex-officio, Por Invalidez, o 2º Sargento PM Ref. WILLIAM HENRIQUE DE LIMA, RG nº 18.189 – SSP/RR, CPF/MF nº 046.878.092-00, SIAPE nº 0714348, do Quadro Especial de Praças da Polícia Militar de Roraima (QEP PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por ter sido considerado incapaz definitivamente pela Junta Médica da Corporação, conforme Ata de Inspeção de Saúde, de 26 de janeiro de 2017, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Revogar o Decreto 15.625-E, de 18 de junho de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de junho de 2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 104 -P DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

I – MARIA BRITO BEZERRA

CPF: 806.343.973-20

Cargo: Assessor Especial – CNES-IV

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

I – NELANE BRIDA BRAGA GONZAGA

CPF: 028.722.372-83

Cargo: Assessor Especial – CNES-IV

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 105 -P DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANETE MONTEIRO FERREIRA, CPF N.º 112.380.702-72, para o cargo de Secretária de Gabinete – FAI-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de

Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 29 de novembro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 106 -P DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar as servidoras, a seguir relacionadas, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES:

I – NEWMAN DA SILVA FERREIRA JUNIOR

CPF: 751.740.652-34

Cargo: Gestor de Atividade Meio II – CNES-II

II – WALDNE FRANK DE CARVALHO CHAVES

CPF: 323.369.932-87

Cargo: Gerente de Projetos I – CNES-I

Art. 2º Nomear WALDNE FRANK DE CARVALHO CHAVES, CPF: 323.369.932-87, para o cargo de Gestor de Atividade Meio II – CNES-II, pertencente à estrutura organizacional da Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social- SETRABES:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 18 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 107 -P DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA EDUARDA LIMA NOGUEIRA, CPF: 013.402-382-09, para o cargo de Assistente de Projeto de Informática I – CDI-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 108 -P DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, do cargo comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF.

I – HÉLIO NASCIMENTO DA COSTA

CPF: 495.016.317-53

Cargo: Assistente de Gabinete – CDI-II

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para o cargo comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF.

I – RAFAEL ALVES RAMOS

CPF: 930.927.762-91

Cargo: Assistente de Gabinete – CDI-II

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 2 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 109 -P DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art.62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 89-P, de 19 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3163, de 19 de janeiro de 2018, que exonerou, a pedido, a servidora efetiva SULAMY TENENTE DOS SANTOS, CPF nº 382.059.472-87, do cargo de Artesão, matrícula nº 44000567, nomeada pelo Decreto nº 1.862-P, de 19 de setembro de 2013, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 110 -P DE 29 DE JANEIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARCELO RODRIGUES SOARES, CPF: 013.791.532-20, do cargo de Gerente de Núcleo de Informática - CDS-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU.

Art. 2º Nomear JANES MIRANDA, CPF: 404.066.602-04, para o cargo de Gerente de Núcleo de Informática - CDS-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de

Articulação Municipal e Política Urbana - SEAMPU

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 111 -P DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo relacionados, das Funções Gratificadas pertencentes à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

FRANCILENE LIMA HOFFMANN DE VARGAS

Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLÍCIA - FDAS-III

CPF: 344.686.253-68

JURACI RIBEIRO DA ROCHA

Cargo: DELEGADO TITULAR DE POLÍCIA - FDAS-IV

CPF: 199.413.903-04

Art. 2º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para as Funções Gratificadas pertencentes à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

JURACI RIBEIRO DA ROCHA

Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLÍCIA - FDAS-III

CPF: 199.413.903-04

FRANCILENE LIMA HOFFMANN DE VARGAS

Cargo: DELEGADO TITULAR DE POLÍCIA - FDAS-IV

CPF: 344.686.253-68

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 112 -P DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo relacionados, das Funções Gratificadas pertencentes à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

FABIANO MAC DONALD DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE GRUPO TÁTICO - FGPC-VII

CPF: 446.518.212-00

ERIVAN DE ALMEIDA MACIEL

Cargo AGENTE CHEFE DE INVESTIGAÇÕES DE DP - FGPC-V

CPF: 241.544.582-72

Art. 2º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para as Funções Gratificadas pertencentes à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

EVERTON LUIZ DE SOUZA E SILVA

Cargo: AGENTE DE GRUPO TÁTICO - FGPC-VII

CPF: 446.893.142-68

EDUARDO DA SILVA CASTRO

Cargo AGENTE CHEFE DE INVESTIGAÇÕES DE DP - FGPC-V

CPF: 446.385.582-91

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 113 -P DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

ATILA OLIVEIRA MONTEIRO

Cargo: Chefe de Setor - CDI-III

CPF: 314.702.542-04

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Polícia Civil do Estado de Roraima.

VESNA SMITRAN

Cargo: Chefe de Setor - CDI-III

CPF: 725.921.681-68

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3154, de 8 de janeiro de 2018, referente à publicação do Decreto nº 16-P, de 8 de janeiro de 2018, referente à exoneração de cargo comissionado da Polícia Civil de Roraima,

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2017.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Casa Civil

Secretário-Chefe: **Frederico Bastos Linhares****PORTARIA N.º 024/2018/CASA CIVIL/RR.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido na Portaria n.º 023 de 19/01/2018, publicado no DOE n.º 3163 de 19/01/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º Interromper a partir do dia 18/11/2016, as férias regulamentares da servidora comissionada LUCIANA ALVES FRANÇA, CPF 710.592.532-91, matrícula n.º 20113069, Assessor Especializado, código CNES-III, concedidas por meio da Portaria n.º 455/2016, publicada no DOE n.º 2858 de 04/10/2016, por motivo de licença à gestante, o mesmo deve ser gozado no termo da licença, ficando o período não usufruído para 17/05 a 13/06/2017 – 28 (oitos) dias, referente ao exercício 2015/2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de janeiro de 2018.

IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO

secretário-adjunto da Casa Civil

PORTARIA N.º 028/2018/CASA CIVIL/RR.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o contido na Portaria n.º 023 de 19/01/2018, publicado no DOE n.º 3163 de 19/01/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º Suspender a partir do dia 16/01/2018, as férias regulamentares da servidora comissionada ADRIANA APARECIDA ALVES FIGUEIREDO ROSA, CPF 006.307.249-11, matrícula n.º 26003001, Assessor Especial, código CNES-IV, concedidas por meio da Portaria n.º 841/2017, publicada no DOE n.º 3135 de 07/12/2017, para o período de 15/01 a 03/02/2018 – 20 (vinte) dias, referente ao exercício 2016/2017, por motivo de necessidade de serviço, ficando os 19 (dezenove) dias a serem gozados posteriormente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de janeiro de 2018.

IVO WANDERLEY GALLINDO FILHO

Secretário Adjunto da Casa Civil

PORTARIA N.º 030/2018/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o contido na Portaria n.º 023 de 19/01/2018, publicado no DOE n.º 3163 de 19/01/2018

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar o deslocamento do servidor ROSIVALDO DA SILVA PINHEIRO, cargo Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula n.º 26000331, CPF 320.530.452-72, para transportar a equipe de operadores de som, para trabalhar no festejo do Município Uiramutã/RR. O deslocamento acontece no período de 25 a 28 de janeiro do corrente ano, conforme agenda governamental.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de janeiro de 2018.

IVO WANDERLEY GALLINDO FILHO

Secretário Adjunto da Casa Civil

PORTARIA N.º 031/2018/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o contido na Portaria n.º 023 de 17/01/2018, publicado no DOE n.º 3163 de 19/01/2018

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder férias aos servidores abaixo elencados:

N.º	NOME DO SERVIDOR	MAT.	CPF	DIAS/PERÍODO	PERÍODO DE GOZO		EXERC.	SERVIDOR	
					INÍCIO	TÉRMINO		EFE	C.C
1	AECYANE ALVES DE SOUZA	26000078	018.479.242-80	30	1º/03/2018	30/03/2018	2017/2018	X	
2	ANANETE TEIXEIRA LARANJEIRA GÓMEZ	26000026	182.836.162-34	30	1º/03/2018	30/03/2018	2017/2018	X	
3	ANTONIO CLERTON CASTRO FARIAS	26000249	209.226.713-20	30	1º/03/2018	30/03/2018	2017/2018	X	
4	BRUNA RAFAELA LOPES FACHECO	26000049	011.213.211-19	10/1º	19/03/2018	28/03/2018	2017/2018	X	
5	DELCIO DA SILVA BATISTA	20112600	225.789.782-04	30	05/03/2018	03/04/2018	2017/2018	X	
6	DIEGO MELO PINHEIRO	20112524	012.276.652-02	10/1º	19/03/2018	28/03/2018	2017/2018	X	
7	DORALICE VIEIRA COSTA	20113274	631.970.302-49	30	05/03/2018	03/04/2018	2017/2018	X	
8	ELISANGELA FREITAS DA SILVA	20098177	014.836.292-36	15/1º	05/03/2018	19/03/2018	2017/2018	X	
9	ELIZAMARY SOUZA DE ARAÚJO	20113619	755.068.072-87	15/1º	05/03/2018	19/03/2018	2017/2018	X	
10	FRANCISCO ARAÚJO QUEIROZ	20113154	383.347.632-04	30	05/03/2018	03/04/2018	2017/2018	X	

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2018.

IVO WANDERLEY GALLINDO FILHO

Secretário-Adjunto da Casa Civil

PORTARIA N.º 032/2018/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o contido na Portaria n.º 023 de 17/01/2018, publicado no DOE n.º 3163 de 19/01/2018

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder férias aos servidores abaixo elencados:

N.º	NOME DO SERVIDOR	MAT.	CPF	DIAS/PERÍODO	PERÍODO DE GOZO		EXERC.	SERVIDOR	
					INÍCIO	TÉRMINO		EFE	C.C
1	GARDILENE SILVA DE OLIVEIRA	20113219	694.353.082-87	30	19/03/2018	17/04/2018	2017/2018	X	
2	HELITON ANDRADE SERRA	20112623	447.345.812-15	30	05/03/2018	03/04/2018	2017/2018	X	
3	JACSON TORREIA FREITAS	20112529	913.990.682-53	30	05/03/2018	03/04/2018	2017/2018	X	
4	JAIRO SILVA DOS SANTOS	20113086	006.613.632-60	30	05/03/2018	03/04/2018	2017/2018	X	
5	JEFTE RANDEL DOS SANTOS PEREIRA	20112501	012.775.112-25	10/1º	19/03/2018	28/03/2018	2017/2018	X	
6	JOSÉ LIMA PEREIRA	26000287	231.256.832-20	30	05/03/2018	03/04/2018	2017/2018	X	
7	JOSEL PEREIRA DIAS	20112526	009.026.192-50	30	05/03/2018	03/04/2018	2017/2018	X	
8	JULIO CESAR PAULINO CASTELO BRANCO	20110658	845.818.163-00	15/1º	12/03/2018	26/03/2018	2017/2018	X	
9	LUCIMONE ALVES DO NASCIMENTO	20113622	672.868.602-91	30	05/03/2018	03/04/2018	2017/2018	X	
10	MARCELO COULARES DA SILVA	20112611	014.051.252-76	30	05/03/2018	03/04/2018	2017/2018	X	
11	MARIA NECY FERREIRA BARROS	20090360	195.993.232-20	20/1º	05/03/2018	24/03/2018	2017/2018	X	

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2018.

IVO WANDERLEY GALLINDO FILHO

Secretário-Adjunto da Casa Civil

PORTARIA N.º 033/2018/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o contido na Portaria n.º 023 de 17/01/2018, publicado no DOE n.º 3163 de 19/01/2018

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder férias aos servidores abaixo elencados:

N.º	NOME DO SERVIDOR	MAT.	CPF	DIAS/PERÍODO	PERÍODO DE GOZO		EXERC.	SERVIDOR	
					INÍCIO	TÉRMINO		EFE	C.C
1	MARIA OLIVEIRA	20112514	241.866.862-20	30	1º/03/2018	30/03/2018	2017/2018	X	
2	NADIANE BARROS DA SILVA	20110518	747.626.992-68	10/1º	05/03/2018	14/03/2018	2017/2018	X	
3	NERINHO BARBOSA AQUINO	20113029	150.002.222-53	30	05/03/2018	03/04/2018	2017/2018	X	
4	RAQUEL PIRES DA COSTA	20111938	966.445.832-53	15/1º	19/03/2018	02/04/2018	2017/2018	X	
5	SANDRO GARRIEL SARMENTO DE MAGALHÃES	26003004	701.377.652-15	30	02/03/2018	31/03/2018	2017/2018	X	
6	SIDETE MAGALHÃES BRIGLIA	20006979	193.506.004-04	30	1º/03/2018	30/03/2018	2017/2018	X	
7	SIRLENE FERREIRA DE SA	26000647	634.327.812-53	30	05/03/2018	03/04/2018	2017/2018	X	
8	STEFANE SILVA CAVALCANTE	20097010	004.344.962-00	15/1º	1º/03/2018	15/03/2018	2017/2018	X	
9	SUENE DASHIVA DIAS	20099976	806.267.502-53	15/1º	05/03/2018	19/03/2018	2017/2018	X	
10	WANDA ALBUQUERQUE PINTO DOMINGUES	40004128	199.988.302-06	30	1º/03/2018	30/03/2018	2016/2017	X	
11	WALCHREY DA SILVA PERES	20113626	735.142.762-34	15/1º	12/03/2018	26/03/2018	2017/2018	X	

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2018.

IVO WANDERLEY GALLINDO FILHO

Secretário-Adjunto da Casa Civil

PORTARIA N.º 034/2018/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o contido na Portaria n.º 023 de 17/01/2018, publicado no DOE n.º 3163 de 19/01/2018

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder férias aos servidores abaixo elencados:

N.º	NOME DO SERVIDOR	MAT.	CPF	DIAS/PERÍODO	PERÍODO DE GOZO		EXERC.	SERVIDOR	
					INÍCIO	TÉRMINO		EFE	C.C
1	AUREA KATHIANE LIMA SOUZA	20112498	000.545.352-63	10/2º	07/03/2018	16/03/2018	2017/2018	X	
2	HILSON DA SILVA HORTA	26000704	687.531.102-00	10/2º	1º/03/2018	10/03/2018	2017/2018	X	
3	NAZARENO DOS SANTOS LEAL	20113031	199.540.932-49	15/2º	12/03/2018	26/03/2018	2016/2017	X	
	NAZARENO DOS SANTOS LEAL	40001550	199.540.932-49	15/2º	12/03/2018	26/03/2018	2016/2017	X	

Table with columns: Nº, NOME DO SERVIDOR, MAT., CPF, DIAS/PERÍODO, PERÍODO DE GOZO (INÍCIO, TÉRMINO), EXERC., SERVIDOR (EFE, C.C.). Rows include Patricia Figueiredo Reboucas, Jádila Costacotrim, Pablo Delano Dasilva Moyses, Ingrid Ra-faeli Vas-concelos Neves de Queiroz, and Dennyson Athan da Silva Leite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de janeiro de 2018. IVO WANDERLEY GALLINDO FILHO Secretário-Adjunto da Casa Civil

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração Secretária: Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

EDITAL Nº. 07/2018 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para entrega da documentação do candidato GILDEMBERGUE SILVA SEQUEIROS, classificado no Concurso Público SESAU 04/2013, Homologado pelo Edital nº. 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 2120 de 19 de setembro de 2013 e pelo Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado no 2135, de 10 de outubro de 2013, nomeado no cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - (SÃO LUÍS DO ANAUA), por meio do Decreto nº 13-P, de 02 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3150, de 02 de janeiro de 2018, em razão de transito em julgado os autos nº 000.16.001205-0. 1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS 1.1 A convocação para a entrega dos documentos pessoais necessários à investidura no cargo terá a seguinte ordem: dia, local, endereço e horário para a candidata acima citada: Dia: 18/01/2018 Local: SEGAD (Prédio da Faculdade Cathedral) Endereço: Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, nº. 215-P – Caçari. Horário: 8h às 13h 1.2 O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- 1 Original e cópia ou cópia autenticada do diploma de graduação na área específica, devidamente registrados pelo MEC, para o cargo inscrito (Diploma nível superior, Certificado de conclusão ensino médio ou certificado ensino fundamental/básico);
2 Original e cópia ou cópia autenticada do Título ou Residência médica na respectiva especialidade, se for o caso;
3 Original e cópia da respectiva especialização, quando for requisito do cargo;
4 Original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar, para o cargo inscrito;
5 Original e cópia ou cópia autenticada do Registro Profissional no órgão competente da categoria;
6 Original e cópia ou cópia autenticada Carteira de Identidade;
7 Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
8 Certidão do cartório eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais (para fins de concurso público);
9 Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de casamento, se for o caso;
10 Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
11 Certificado de reservista, de dispensa de incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
12 Original e cópia ou cópia autenticada do Cartão PIS/PASEP;
13 Original e cópia ou cópia autenticada do Cartão CEC/CPF;
14 Original e cópia ou cópia autenticada de comprovante de residência: conta de energia elétrica, água ou telefone;
15 Duas fotos 3x4;
16 Fotocópia da última Declaração do Imposto de Renda ou de Declaração de isento;
17 Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
18 Certidão Negativa de Antecedentes criminais do Tribunal de Justiça-RR;
19 Declaração de bens conforme Anexo I;
20 Declaração de bens cônjuge conforme Anexo II;
21 Declaração de não ter sofrido sanção disciplinar conforme Anexo III;
22 Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas conforme Anexo IV;
23 Relação de dependentes para fins de Imposto de Renda, conforme Anexo V;
24 Relação de dependentes para fins Previdenciários, conforme Anexo VI;
25 Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme Anexo VII;

1.3 A posse do candidato efetivar-se-á após a entrega de todos os requisitos exigidos no item 1.2 e dentro do prazo disposto no §1º do art.13, da Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001. 1.4 Os requisitos necessários à investidura em cargo público constante do item 1.2, deste Edital, deverá ser entregue pelo candidato identificado com o nome do candidato, número de inscrição e cargo. 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 2.1 Tornar-se-á sem efeito a nomeação do candidato que: 2.1.1 não comparecer para a junta médica e entrega da documentação durante os 30 (trinta) dias após a nomeação; 2.1.2 deixar de apresentar os requisitos solicitados na forma do item 1.2; 2.1.3 não preencher algum dos requisitos exigidos no item 1.2, deste Edital; 2.2 O servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no §1º art. 15, da Lei Complementar nº. 053/01 será exonerado. Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2018. RHOMER DE SOUZA LIMA Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração ANEXO I – EDITAL Nº. 07/2018

DECLARAÇÃO DE BENS IDENTIFICAÇÃO NOME: Cargo:

DECLARAÇÃO () Declaro que não possuo bens () Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados: DISCRIMINAÇÃO VALORES EM R\$

OBSERVAÇÕES

Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).

Boa Vista- RR, / /

Assinatura do/da declarante ANEXO II – EDITAL Nº. 07/2018

DECLARAÇÃO DE BENS – CONJUGE OU COMPANHEIRO (A)

IDENTIFICAÇÃO NOME: (CANDIDATO) Cargo: (CANDIDATO)

DECLARAÇÃO () Declaro que não possuo bens () Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados: DISCRIMINAÇÃO VALORES EM R\$

OBSERVAÇÕES

Constitui crime o ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro).

Boa Vista- RR, / /

Assinatura do/da declarante ANEXO III - EDITAL Nº. 07/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.

classificado em colocação, em Concurso Público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, CPF, sob o número, residente e domiciliado na rua, nº, Bairro, Município, declaro, sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, em razão de provimento do Cargo Efetivo de que:

Estou em pleno gozo dos direitos políticos. Não respondo por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município. Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva. Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Boa Vista- RR, / /

Declarante ANEXO IV – EDITAL Nº. 07/2018 DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Nome: CPF: Cargo:

DECLARA PARA FINS DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO QUE: () NÃO ACUMULA CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS, () ACUMULA LICITAMENTE O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA DE NO/NA (denominação da instituição)

COM O SEGUINTE HORÁRIO DE TRABALHO: De segunda à sexta-feira: das horas; De segunda à sexta-feira: das horas e sábado das horas; Segunda-feira das às h das às h Terça-feira das às h das às h Quarta-feira das às h das às h Quinta-feira das às h das às h Sexta-feira das às h das às h Sábado das às h

() É APOSENTADO NO CARGO DE RECEBENDO OS PROVENTOS ATRAVÉS DO/DA DECLARAR SOB AS PENALIDADES LEGAIS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE. RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA

Boa Vista – RR, / /

Assinatura do/da declarante ANEXO V – EDITAL Nº. 07/2018

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

NOME: CADASTRO FUNCIONAL: (reservado à SEGAD) CPF Nº: SOLICITA A INCLUSÃO DOS DEPENDENTES CONSTANTES DO QUADRO ABAIXO, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE: DEPENDENTES:

NOME: DATA DE NASCIMENTO: PARENTESCO: NOME: DATA DE NASCIMENTO: PARENTESCO: NOME: DATA DE NASCIMENTO: PARENTESCO: NOME: DATA DE NASCIMENTO: PARENTESCO: 5. NOME:

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a Fonte Pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização. RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA

Boa Vista – RR, / /

(assinatura do/da declarante)

OBSERVAÇÃO: Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro)

ANEXO VI – EDITAL Nº. 07/2018

DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS - IPERR

Dados do Servidor

Nome: Cadastro Funcional (Nº Reservado à SEGAD) Cargo: CPF:

Designa seu(s) dependente(s) para fins previdenciários, com fundamento na Lei Complementar

nº 054, de 31 de dezembro de 2001.

Dados dos Dependentes:

Nome do Dependente:	Parentesco:
Data de nascimento:	Sexo: Masc() Fem ()
Nome do Dependente:	Parentesco:
Data de nascimento:	Sexo: Masc() Fem ()
Nome do Dependente:	Parentesco:
Data de nascimento:	Sexo: Masc() Fem ()
Nome do Dependente:	Parentesco:
Data de nascimento:	Sexo: Masc() Fem ()

3. Fundamentação

Art. 12 da LC nº. 54 de 31 de dezembro de 2001. São dependentes do segurado. Art. 12. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Estadual na qualidade de dependentes dos participantes, exclusivamente: I – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, ou equiparado, não emancipado, menor de 21 anos ou inválido; II – os pais, desde que comprovem dependência econômica e financeira do participante; III – o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido, desde que comprove a dependência econômica e financeira do participante. No caso de pensão por morte de conformidade com o art. 52, da LC nº 54/2001. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do participante que falecer, aposentado ou não, a contar da data do óbito ou da decisão judicial, no caso demorte presumida comprovada a permanente dependência econômica e financeira, quando exigida. DECLARAR sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA
--

Boa Vista – RR, ____/____/____

(assinatura do (a) declarante)

ANEXO VII – EDITAL Nº. 07/2018

Nº. DE CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO DE SALÁRIO

Nome do Servidor:	
CPF:	Telefone/Ramal:
Nome do Banco:	Código do Banco:
Nº da Conta Corrente:	Código da Agência:

Obs: O Servidor deverá ser titular da Conta Corrente

Boa Vista – RR, ____/____/____	Assinatura do Servidor
Reservado à SEGAD	Alterado por: _____ Data: ____/____/____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para Perícia Médica do candidato GILDEMBERGUE SILVA SEQUEIROS, classificado no Concurso Público SESAU 04/2013, Homologado pelo Edital nº. 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2120 de 19 de setembro de 2013 e pelo Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado nº 2135, de 10 de outubro de 2013, nomeado no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - (SÃO LUIS DO ANAUA), por meio do Decreto nº 13-P, de 02 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3150, de 02 de janeiro de 2018, em razão de transito em julgado os autos nº 000.16.001205-0.

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIA

1.1 A convocação para entrega dos exames biométricos e avaliação médica terá a seguinte ordem: Dia, Local, Endereço e Horário:
Dia: 18/01/2018

Local: SEGAD (Prédio da Faculdade Cathedral)
Endereço: Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, nº. 215-P – Caçari.
Horário: 7h30 às 11h30

1.2 O candidato deverá providenciar às suas expensas e apresentar à Junta Médica os exames constantes do Anexo I deste Edital de Convocação.

1.3 Em todos os exames, além do nome, deve constar, obrigatoriamente, o número do documento de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância ou a omissão do referido número.

1.4 Os portadores de deficiência deverão comprovar a alegada deficiência. No entanto, poderão ser exigidos outros exames, a critério da Junta Médica.

1.5 A realização da perícia médica só se fará mediante a apresentação de todos os exames relacionados, realizados nos últimos 90 (noventa) dias.

1.6 Os exames biométricos e a avaliação médica terão caráter unicamente eliminatório e o convocado será considerado apto ou inapto.

1.6.1 Os exames biométricos e a avaliação médica estarão sob a responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado.

1.6.2 Os exames biométricos e a avaliação médica objetivam aferir se o nomeado goza de boa saúde física para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

1.6.3 Os exames biométricos e a avaliação médica destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames laboratoriais solicitados, de doenças, de sinais ou de sintomas que inabilitem o convocado, segundo os critérios a seguir:

GERAIS: obesidade, defeitos físicos, congênitos ou adquiridos, com debilidade ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras, neoplasias malignas; doenças crônicas ou agudas incapacitantes;

ESPECÍFICOS: sopros, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas possua caráter permanente ou dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas, distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica ou dolorosa, incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.

1.7 Será admitido o convocado portador de deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos ou de lentes de contato.

1.8 A partir do exame clínico e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.

1.9 A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares do convocado, emitirá parecer conclusivo apenas da inaptidão.

1.10 No dia de realização dos exames biométricos e da avaliação médica, o convocado deverá comparecer munido do documento original de identidade e dos exames necessários.

1.11 O convocado deverá comparecer ao local designado para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares com antecedência mínima de meia hora ao início do horário fixado neste Edital para o atendimento.

1.12 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de convocado no local de realização dos exames biométricos, avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares após

o horário fixado para o seu término.

1.13 Não haverá segunda chamada para a realização dos exames biométricos da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares. O não comparecimento no dia de realização dos exames biométricos, da avaliação médica e de entrega dos exames laboratoriais e complementares, no prazo de 30 (dias) a partir da data da nomeação, implicará na eliminação do convocado, salvo nos impedimentos amparados legalmente.

Boa Vista, 18 de janeiro de 2018.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO I- EDITAL 08/2018

EXAMES ADMISSIONAIS

Nº	NOME DO EXAME
01	HEMOGRAMA COMPLETO
02	LIPIDOGRAMA COMPLETO
03	TRIGLICÉRIDES
04	GLICÊMIA DE JEJUM
05	URÉIA
06	CREATINA
07	VDRL
08	URINA(EAS)
09	RX DE TÓRAX COM LAUDO
10	AValiação CLÍNICA DO CARDIOLOGISTA ECG COM LAUDO (ACIMA DE 40 ANOS)
11	EXAME OFTALMOLOGICO
12	EXAME DE SANIDADE MENTAL

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 331 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.011290/16-04.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Temporária MARIA ROSE MIGUEL, matrícula nº 71683207, PROFESSOR, CPF nº 967.867.872-15, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 04/07/2016 a 30/12/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 332 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.011291/16-69.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Temporária MARCIA SANTANA SANTIAGO, matrícula nº 71683243, PROFESSOR, CPF nº 906.965.222-68, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 05/09/2016 a 03/03/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 333 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.012473/13-69.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Temporária OLGA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 71066913, PROFESSOR, CPF nº 662.818.142-15, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 25/05/2016 a 20/11/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 334 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.007791/17-20.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Temporária MATILDE DA SILVA, matrícula nº 071682839, PROFESSOR, CPF nº 446.339.392-20, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 04/02/2017 a 02/08/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 335 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.010056/16-33.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Temporária NAIRA DA SILVA ARANHA, matrícula nº 71681463, PROFESSOR, CPF nº 893.828.382-87, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 27/04/2016 a 23/10/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 336 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº

015101.011606/16-78.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Temporária PAULA ADRIANA RORIZ CUNHA, matrícula nº 71682083, PROFESSOR, CPF nº 901.570.012-53, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 16/08/2016 a 11/02/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 337 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.010059/16-21.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Temporária MAIDA DOS SANTOS, matrícula nº 071683277, PROFESSOR, CPF nº 013.396.512-03, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 06/06/2016 a 02/12/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 338 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.008966/14-01.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Temporária ARLETE MANUEL AUGUSTINHO, matrícula nº 071683901, PROFESSOR, CPF nº 009.941.402-31, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 24/08/2017 a 19/02/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 339 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.008134/14-40.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Temporária LUZILENA SILVA ALVES, matrícula nº 071684576, PROFESSOR, CPF nº 936.968.762-91, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 04/08/2017 a 30/01/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 340 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011264/17-39.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Comissionado DEUZIANE DE LIMA, matrícula nº 20114259, CDI-III, CPF nº 990.652.152-04, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 03/08/2017 a 29/01/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 341 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011257/17-73.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Comissionado LUCIRENE FONSECA BANDEIRA, matrícula nº 020114229, CDI-II, CPF nº 644.500.312-53, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 03/09/2017 a 01/03/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 342 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 023101.011137/17-60.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Comissionado GREICEANNY SANTOS MENDES, matrícula nº 020113934, CHEFE DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, CPF nº 916.115.802-00, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Bem-Estar Social, no período de 02/07/2017 a 28/12/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 343 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº

015101.011665/15-56.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Comissionado ANA CARLA DA SILVA, matrícula nº 020088668, CDI-II, CPF nº 992.694.732-87, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Bem-Estar Social, no período de 04/10/2017 a 01/04/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 344 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 016101.011048/17-02.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Comissionado ADRIANA DE SOUZA WANDERLEY, matrícula nº 020099802, CNES-IV, CPF nº 656.655.202-25, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no período de 04/08/2017 a 30/01/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 345 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.012223/15-63.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Comissionado KRENNALOREN LARANJEIRA PEREIRA, matrícula nº 020112064, CDI-II, CPF nº 018.213.612-45, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no período de 15/09/2017 a 13/03/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 346 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.008538/14-80.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Comissionado ROSICLEIDE SILVA MARTINS, matrícula nº 20066698, CDS-I, CPF nº 024.760.183-76, lotada na Secretaria de Estado de Comunicação Social, no período de 14/08/2017 a 09/02/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 347 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.001666/15-92.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Comissionado RETIKENA BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 026000910, CDI-I, CPF nº 896.921.362-72, lotada na Casa Civil, no período de 09/09/2017 a 07/03/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 348 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011253/17-78.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva VALDINEIA OLIVEIRA DE SANTANA, matrícula nº 44004263/44005581, ENFERMEIRA/TEC. DE ENFERMAGEM, CPF nº 698.688.831-72, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 14/06/2017 a 10/12/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 349 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011252/17-05.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva TATIANE FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 044002089, FARMACÊUTICO, CPF nº 865.701.532-34, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 27/06/2017 a 23/12/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 350 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº

020601.011209/17-86.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva KELLY DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 043001218, ENFERMEIRA, CPF nº 765.321.192-53, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 31/08/2017 a 26/02/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 351 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011248/17-38.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva SHEILA CANTANHEDE MONTEIRO, matrícula nº 044017221, BÍOQUÍMICO, CPF nº 759.053.452-87, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 22/12/2016 a 19/06/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 352 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011247/17-75.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva ANA KARINE LEITÃO DO VALE, matrícula nº 044000651, MÉDICO CPF nº 529.653.922-20, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 24/07/2017 a 19/01/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 353 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011250/17-80.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva MICHELE MAURICIO MANARELLI, matrícula nº 044000391, CIRURGIÃO-DENTISTA, CPF nº 009.639.641-51, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 19/07/2017 a 14/01/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 354 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011216/17-41.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva INESSA RAYANI PINHEIRO SILVA, matrícula nº 044001357, NUTRICIONISTA, CPF nº 090.703.504-32, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 04/07/2017 a 30/12/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 355 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011246/17-02.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva IZABELE IZAURA BRANDÃO CAVALCANTE SENA, matrícula nº 043001358, FARMACÊUTICO, CPF nº 618.729.112-34, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02/07/2017 a 28/12/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 356 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011207/17-50.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva NILVANA AVELINE MARQUES, matrícula nº 044005362, ASSISTENTE SOCIAL, CPF nº 659.558.032-20, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 25/08/2017 a 20/02/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 357 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº

020601.011506/17-21.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva GERLIANE SOUZA DE MOURA, matrícula nº 044006843, TÈC. EM ENFERMAGEM, CPF nº 649.167.662-53, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 04/08/2017 a 18/01/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 358 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.011300/16-58.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva NARLA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 044000361, MÉDICO, CPF nº 897.081.722-00, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 13/09/2017 a 11/03/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 359 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011503/17-33.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva MAYRA NUNES MACHADO, matrícula nº 043001633, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF nº 905.483.882-53, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 09/07/2016 a 04/01/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 360 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011504/17-04.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva HAYDEE ESTEFANIA CHAMBILLA INOCENTE, matrícula nº 043000029, ENFERMEIRA, CPF nº 515.790.812-15, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 14/07/2017 a 09/01/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 361 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011218/17-77.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva ALYNNY CAROLYNNY VITAL SAMPAIO, matrícula nº 044005645/044002590, TÈC. DE ENFERMAGEM/FISIOTERAPEUTA, CPF nº 823.229.612-72, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 01/01/2017 a 29/06/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 362 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011211/17-28.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva GILVANA SILVA PEREIRA, matrícula nº 044017217, ENFERMEIRA, CPF nº 823.725.602-63, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 06/09/2017 a 04/03/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 363 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011217/17-04.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva ANDREANE SOARES FERREIRA, matrícula nº 044001770, TÈC. DE ENFERMAGEM, CPF nº 769.618.182-34, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 01/06/2017 a 27/11/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 364 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº

020601.011221/17-81.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva FRANCISLANE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 044008226, TÈC. EM ENFERMAGEM, CPF nº 869.220.762-49, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 16/07/2017 a 11/01/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 365 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011208/17-13.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva MÔNICA AGUIAR TEIXEIRA, matrícula nº 044001152, ENFERMEIRA, CPF nº 799.722.092-53, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 27/06/2017 a 23/12/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 366 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011220/17-19.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva MÔNICA DE OLIVEIRA ESCOBAR, matrícula nº 043001680, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF nº 847.284.002-63, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 12/07/2017 a 07/01/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 367 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011205/17-25.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva ELLEN HOLANDA LIMA, matrícula nº 040003505, PSICÓLOGA, CPF nº 618.032.862-53, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 18/08/2017 a 13/02/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 368 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011223/17-07.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva JEANE VOLTOLINI DE OLIVEIRA, matrícula nº 044002925, ENFERMEIRA, CPF nº 337.694.378-88, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 11/07/2017 a 06/01/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 369 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011224/17-70.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva JESSICA MARIA DE MORAES SILVA, matrícula nº 044008132, TÈC. EM ENFERMAGEM, CPF nº 014.246.122-92, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 29/06/2017 a 25/12/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 370 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011212/17-90.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva IVANI AZEVEDO ARAUJO, matrícula nº 044007519/040004667, TÈC. EM ENFERMAGEM/AUX. DE ENFERMAGEM, CPF nº 693.856.702-63, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 11/08/2017 a 06/02/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 371 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº

020601.011204/17-62.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva VANESSA MACEDO DA LUZ E SILVA CALDAS, matrícula nº 044001249, CIRURGIÃO DENTISTA, CPF nº 990.639.302-59, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 07/08/2017 a 02/02/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 372 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011206/17-98.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva LUCIANA CRISTINA GRISOTO, matrícula nº 044000051, CIRURGIÃO DENTISTA, CPF nº 253.192.158-35, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 15/08/2017 a 10/02/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 373 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011359/17-43.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva ROSANGELA SILVA ARAUJO DE MELO, matrícula nº 050022789, PROFESSOR, CPF nº 675.183.112-91, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 09/08/2017 a 04/02/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 374 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011280/17-95.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva EDNA ALVES SILVA, matrícula nº 050011923, PROFESSOR, CPF nº 579.510.042-00, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 18/06/2017 a 14/12/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 375 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011279/17-06.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva FABIANA TINOCO DE ARAUJO, matrícula nº 043006320, PROFESSOR, CPF nº 789.790.722-87, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 06/08/2017 a 01/02/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 376 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011278/17-43.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva BENEDITA MUNIZ MENDONÇA, matrícula nº 043002794, PROFESSOR, CPF nº 912.606.473-15, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 04/09/2017 a 02/03/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 377 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011274/17-92.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva GEISILANE GENILZA CABRAL LIMA, matrícula nº 050028447 PROFESSOR, CPF nº 509.945.572-72, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 02/09/2017 a 28/02/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 378 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.

011094/14-04.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva CLAUDENI ALMEIDA SILVA, matrícula nº 050028872, PROFESSOR, CPF nº 818.651.552-68, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 22/08/2017 a 17/02/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 379 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011266/17-64.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva/Comissionado JOELMA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 043005432/020115124, PROFESSOR/CNEED-V, CPF nº 777.237.592-15, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 05/08/2017 a 31/01/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 380 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 019105.011202/17-86.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva ELISANGELA MOURA PONCHET, matrícula nº 042000685, PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL, CPF nº 646.076.072-15, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública, no período de 19/04/2017 a 15/10/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 381 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.010811/14-08.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva MARCELA DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 043003230, AGENTE PENITENCIÁRIO, CPF nº 811.893.382-20, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, no período de 27/09/2017 a 25/03/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 382 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 026101.011047/17-11.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva EMMANUELLA SOUSA CRUZ, matrícula nº 043003190, AGENTE PENITENCIÁRIO, CPF nº 759.528.152-00, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, no período de 23/07/2017 a 18/01/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 383 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.011121/14-77.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva SÔNIA MARA ZAMBONIN, matrícula nº 043001061/020110870, ADMINISTRADOR/FAI, CPF nº 655.748.182-72, lotada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no período de 27/03/2017 a 22/09/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 408 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011518/17-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 07/09/2017 a 16/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) EDNA MARIA DA SILVA LIMA, CPF: 414.901.502-34, TÈC. EM ENFERMAGEM, matrícula nº 043001782, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 409 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011523/17-40.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 17 dias, no período de 14/08/2017 a 30/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA, CPF: 086.349.712-87, MÉDICO, matrícula nº 044000905, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 410 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011524/17-03.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 22/09/2017 a 06/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCO JOSÉ PEREIRA FILHO, CPF: 585.103.892-68, COZINHEIRO, matrícula nº 040002187, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 411 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011525/17-76.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 25/09/2017 a 09/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) FRANCILENE NEGREIRO SANTANA, CPF: 241.839.112-49, TÈC. EM RADIOLOGIA, matrícula nº 043002070, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 412 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011535/17-20.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 12 dias, no período de 16/10/2017 a 27/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) FABIANA ZIMMERMANN DOS SANTOS, CPF: 914.191.660-34, MÉDICO, matrícula nº 043002148, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 413 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011420/17-08.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 28/07/2017 a 01/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ELIZANGELA ALVES DE SOUZA, CPF: 663.461.262-53, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 042001099, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 414 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011420/17-08.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 01 dia, no período de 27/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ELIZANGELA ALVES DE SOUZA, CPF: 663.461.262-53, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 042001099, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 415 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011439/17-36.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 14 dias, no período de 04/09/2017 a 17/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) DILENE CORDOVIL DE ARAUJO, CPF: 163.234.242-15, ENFERMEIRO, matrícula nº 040000034, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 416 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

020601.011457/17-18.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 21/08/2017 a 27/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ELBANIZIA LEVEL DA COSTA LIMA, CPF: 199.767.392-49, AUX. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 040003290, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 417 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011489/17-04.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 03/08/2017 a 12/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ELISSANDRA DA SILVA, CPF: 662.275.502-72, AUX. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 040000533, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 418 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011495/17-07.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 36 dias, no período de 28/07/2017 a 01/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) FRANCILEIA SENA SOUSA ARAÚJO, CPF: 611.337.872-15, T.ÉC. EM ENFERMAGEM, matrícula nº 043001828, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 419 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011498/17-03.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 27/07/2017 a 10/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) EMILIANA DO NASCIMENTO SILVA, CPF: 726.439.862-53, AUX. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 040002885, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 420 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012299/17-59.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 18/08/2017 a 27/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ILMA GOMES BEZERRIL DE OLIVEIRA, CPF: 155.246.984-00, PROFESSOR I, matrícula nº 050000210, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SECD.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 421 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012300/17-36.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 31/08/2017 a 14/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) HELEN JANE FELU FERREIRA MARGUES, CPF: 663.559.582-15, PROFESSOR I, matrícula nº 050002302, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SECD.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 422 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012302/17-61.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 06/07/2017 a 20/07/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) GIOVANYA DALGISA MARTINS ARAÚJO, CPF: 029.067.356-98, PROFESSOR I, matrícula nº 050029040, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SECD.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 423 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

017101.012303/17-24.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 08 dias, no período de 05/07/2017 a 12/07/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) FLORA RIBEIRO ALVES, CPF: 605.045.442-68, PROFESSOR I, matrícula nº 050015988, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SECD.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 424 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012304/17-97.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 20 dias, no período de 18/08/2017 a 06/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) EVANY TORRES GONZAGA TERMINELIS, CPF: 622.141.872-00, PROFESSOR I, matrícula nº 050028597, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SECD.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 425 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012305/17-50.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 21/08/2017 a 04/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ELIANE FRANÇA DE SOUSA, CPF: 758.810.042-72, PROFESSOR II, matrícula nº 043006133, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SECD.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 426 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012306/17-12.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 21/08/2017 a 19/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) EDJAKSON SILVA COSTA, CPF: 442.279.062-53, PROFESSOR I, matrícula nº 043002740, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SECD.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 427 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012308/17-48.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 29/07/2017 a 12/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) DIONATAN DA SILVA RODRIGUES, CPF: 663.409.002-59, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 040003144, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SECD.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 428 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012309/17-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 45 dias, no período de 28/08/2017 a 11/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) DELMIR DA SILVA NICACIO, CPF: 199.633.862-53, PROFESSOR I, matrícula nº 050001251, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SECD.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da SaúdeSecretário: **Marcelo Rodrigues Batista****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2017 (SRP)****PROCESSO: 20601.006740/17-00 – SESAU**

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – CSL/SESAU/RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao prego supracitado, cujo objeto é eventual aquisição de insumos para suprir as necessidades dos serviços de assistência odontológica de média e alta complexidade, visando atender o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas de Roraima e as Unidades de Saúde da Capital e do Interior do Estado. Conforme discriminado a seguir:

GRUPO/ITENS	EMPRESAVENCEDORA/ADJUDICADAS	CNPJ	VALOR TOTAL
GRUPO 12: Itens: 314 e 315	DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP	05.377.160/0001-78	103.055,62
GRUPO 05; 07; 11	DENTAL CREAMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	178.380,80

01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55	FRACASSADOS
56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126	DESERTOS
Valor global do certame: R\$ 281.436,42 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)	

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG n.º 456961.
Boa Vista – RR, 29 de janeiro de 2018.
PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ
Pregoeiro/CSL/SESAU

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

PORTARIA N.º 69/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Interromper a partir de 17.01.2018, o gozo de férias do servidor Efetivo MAGDIEL SOUSA SILVA, matrícula n.º 040003286, referente ao exercício de 2018, restando 15 (quinze) dias de férias a serem gozados posteriormente.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17.01.2018

Boa Vista-RR, 23 de Janeiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA N.º 70/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Interromper a partir de 13.01.2018, o gozo de férias do servidor Efetivo MIGUEL LUIZ GIORDANI, matrícula n.º 044000649, referente ao exercício de 2017, restando 15 (quinze) dias de férias a serem gozados posteriormente.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 13.01.2018

Boa Vista-RR, 24 de Janeiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA N.º 71/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Suspender o gozo de férias do Servidor Comissionado DENNYSSON ROBERT DA SILVA FELIX, Matrícula n.º 026000018, referente ao exercício de 2018, programada para 08.01.2018 a 07.02.2018, deixando para gozá-las em período oportuno.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de Janeiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA N.º 72/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder ao Servidor Comissionado, RAFAEL CARDOSO AMORIM, matrícula n.º 026000936, ocupante do cargo de Gerente de Projetos III – CNES-IV, dispensa do serviço por 08 (oito) dias, a serem usufruídas no período de 20.01.2018 a 27.01.2018, em virtude do falecimento de seu Pai LUIZ PACARAÍMA RIBEIRO AMORIM, ocorrido no dia 20.01.2018.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20.01.2018.

Boa Vista-RR, 25 de Setembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: **Haroldo Eurico Amoras Dos Santos**

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0020/2018

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que as férias referentes ao exercício de 2016 da servidora SUELLEN CAMPOS DE LIMA matrícula n.º 020113660 do cargo de Assistente Técnico Operacional II – CNES - IV, foram suspensas por meio da PORTARIA de n.º 0004/2017, publicada no D.O.E. de n.º 3091 do dia 26-09-2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias no período de 15.02 a 06.03.2018 referentes ao exercício de 2016 a servidora SUELLEN CAMPOS DE LIMA, matrícula n.º 020113660 do cargo de Assistente Técnico Operacional II – CNES -IV.

Art. 2.º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de janeiro de 2018.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

PORTARIA N.º 0021/2018 – DEPLAF/SEPLAN

O Secretário da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art.1.º Conceder gozo de férias no mês de FEVEREIRO/2018, a servidora desta Secretaria:

EXERCÍCIO - 2017						
SERVIDOR	MAT.	INICIO	TÉRMINO	DIAS	EFET.	C.C.
NATHÁLIA DE SOUZA PORTELA	020114424	15.02.2018	16.03.2018	30	-	X

Art. 2.º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 26 de janeiro de 2018.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Kleber Coutinho Josué**

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

INTIMAÇÃO/ DIFIS N.º 02/2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso I, § 1.º do Art. 35 da Lei n.º 072, de 30 de Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente notificação, que foi lavrada em 29/11/2017 Auto de Infração n.º 015692/2017 contra a firma ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA - CGF N.º 24.012660-3 com sede na Rus TV A, n.º 60 – Novo Paraíso – Caracarái/RR.

Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo na forma descrita no artigo 35, inciso I da Lei 072/1994, notifico-o para no prazo de 20 (VINTE) dias, contados após 10 dias da data desta publicação a comparecer nos dias úteis, das 7h30min às 13h30min na Agência Especial de Rendas de Boa Vista, situado à Praça do Centro Cívico, n.º 466 – Centro, desta cidade, para pagamento, pedido de liquidar, parcelar ou impugnar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.

Boa Vista / RR, 24 de janeiro de 2018.

WIRLAND DAMACENO DE ANDRADE

Chefe da Divisão de Fiscalização

DIFIS/SEFAZ/RR

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS DOS CONTRIBUINTEIS DO ICMS PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

DIAS	FEVEREIRO/2018	ESPÉCIES DE ESTABELECIMENTOS				
		1	2	3	4	5
15	Recolher o ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERESTADUAL referente à retenção do mês de Janeiro/2018.					
15	Recolher o ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERESTADUAL referente à retenção do mês de Janeiro/2018, de COMBUSTÍVEIS derivados ou não de Petróleo.					
15	Recolher o ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA referente à retenção do mês de Janeiro/2018, de cigarros, e outros produtos derivados do fumo, água mineral, refrigerante, cerveja, chope e bebidas alcoólicas, frangos, óleo comestível, conforme Regulamento do ICMS, Decreto n.º 4.335-E/01, de 03 de agosto de 2001.					
15	Os Contribuintes Substitutos estabelecidos fora do Estado de Roraima apresentar a Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - "GIASIT", referente ao mês de Janeiro/2018, nos termos do Inciso II, do Art. 759 do RICMS.					
15	Recolher o ICMS antecipado do diferencial de alíquota das entradas de mercadorias no período de 01 a 15 de Janeiro/2018, conforme Art. 76 do Regulamento do ICMS, Decreto n.º 4.335-E/01.					
28	Recolher o ICMS antecipado do diferencial de alíquota das entradas de mercadorias no período de 16 a 31 de Janeiro/2018, conforme Art. 76 do Regulamento do ICMS Decreto n.º 4.335-E/01.					
20	Apresentar a Guia de Informação Mensal do ICMS – "GIM", referente ao mês de Janeiro/2018.					
20	Recolher o ICMS NORMAL referente ao mês de Janeiro/2018.					
20	Recolher o ICMS no regime de APURACÃO SIMPLIFICADA referente ao mês de Janeiro/2018.					
20	Envio dos arquivos de Escrituração Fiscal Digital - EFD referente ao mês de Janeiro/2018.					

Anexo I da SEFAZ/PORTARIA N.º 002/96, publicada no D.O.E. n.º 1.238/96.

OBSERVAÇÕES:

A) As datas mencionadas neste calendário, referem-se ao último dia de prazo para o cumprimento da obrigação tributária livre de acréscimos moratórios, de acordo com a legislação

vigente.

B) O tributo pago após o vencimento estará sujeito à atualização monetária, multa e juros de mora.

ESPECIES DE ESTABELECIMENTOS:

- 1) Estabelecimentos comerciais e industriais submetidos ao regime de recolhimento normal.
- 2) Estabelecimentos comerciais e industriais que fazem retenção na fonte. (Substituição Tributária)
- 3) Estabelecimentos que efetuam abate de gado suíno, bovino, caprino e ovinos no Estado de Roraima.
- 4) Estabelecimentos submetidos ao regime de recolhimento por estimativa.
- 5) Estabelecimentos submetidos ao pagamento antecipado do diferencial de alíquota, conforme Decreto nº 4.335-E/2001.

Boa Vista/RR, 29 de janeiro de 2018.

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO PINHEIRO

Chefe da Divisão de Tributação – DTRI

TABELA PRÁTICA DE MULTA E JUROS DE MORA APLICÁVEL AO ICMS, IPVA, E ITCD – LEI Nº 059/93, EM TERMOS PERCENTUAIS. FEVEREIRO/2018

VENCIMENTO DÉBITO FISCAL	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018	
	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA
JANEIRO	85	09	73	09	61	09	49	09	37	09	25	09	13	09	01	(01)*
FEVEREIRO	84	09	72	09	60	09	48	09	36	09	24	09	12	09	--	--
MARÇO	83	09	71	09	59	09	47	09	35	09	23	09	11	09	--	--
ABRIL	82	09	70	09	58	09	46	09	34	09	22	09	10	09	--	--
MAIO	81	09	69	09	57	09	45	09	33	09	21	09	09	09	--	--
JUNHO	80	09	68	09	56	09	44	09	32	09	20	09	08	09	--	--
JULHO	79	09	67	09	55	09	43	09	31	09	19	09	07	09	--	--
AGOSTO	78	09	66	09	54	09	42	09	30	09	18	09	06	09	--	--
SETEMBRO	77	09	65	09	53	09	41	09	29	09	17	09	05	09	--	--
OUTUBRO	76	09	64	09	52	09	40	09	28	09	16	09	04	09	--	--
NOVEMBRO	75	09	63	09	51	09	39	09	27	09	15	09	03	(03)*	--	--
DEZEMBRO	74	09	62	09	50	09	38	09	26	09	14	09	02	(02)*	--	--

NOTAS: CÁLCULO DA MULTA: Multiplicar o valor do débito atualizado monetariamente pelo percentual da multa disposto na Lei nº 059/93 alterada pela Lei nº 244/99.

* (1) MULTA: 3% se o pagamento for efetuado até 30 dias da data prevista para pagamento (Art. 161 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99);

* (2) MULTA: 6% se o pagamento for efetuado de 31 a 60 dias da data prevista para pagamento (Art. 161 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99);

* (3) MULTA: 9% se o pagamento for efetuado após 60 dias da data prevista para pagamento (Art. 161 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99);

* (4) JUROS: 1% ao mês ou fração de mês calculado a partir do dia seguinte ao do vencimento (Art. 162 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99).

OBS: Esta tabela aplica-se exclusivamente aos pagamentos espontâneos.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Gilzimar de Almeida Barbosa

PORTARIA Nº. 77/2018/GABINETE/SEAPA.

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão de Técnicos para Operacionalizar o Programa de Aquisição de Alimentos em suas localidades, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	LOCALIDADE	CPF
1	Paula Jussara Oliveira da Silva	Boa Vista Coord	779.818.202-00
2	Roberto Davi da Silva	Boa Vista Coord	995.035.302-53
3	Antonio José Torgaldos Reis Miranda	Boa Vista Coord	031.123.928-50
4	Marcelo Natan	Boa Vista Coord	660.219.872-68
5	Adriano Calisto Sobreira	Amajari	860.504.432-20
6	José Roberto da Silva Neto	Apiatã	383.103.922-49
7	Francisco de Assis de Melo Garcia	Boa Vista	383.024.972-15
8	Eliander Pimentel Trajano	Boa Vista	382.137.292-34
9	Lionésia da Silva Esbell	Boa Vista	447.075.172-34
10	Jayne Pereira da Silva	Bonfim	572.163.042-68
11	Denysson Amrím da Silva	Cantã	382.528.992-34
12	José Oliveira Campos	Campos Novos	794.174.931-91
13	Jelson de Miranda Souza	Campos Novos	139.667.231-15
14	Francisco das Chagas Damasceno	Caracarái	446.486.422-87
15	Rogério Reis Oliveira Lima	Caracarái	180.597.753-91
16	Sausalém Rolins Bastos	Caroebe	509.295.342-04
17	Marcos de Almeida	Entre Rios	508.962.612-04
18	Janilson Ferreira Oliveira	Félix Pinto	446.908.272-49
19	Edimar Brito dos Santos	Félix Pinto	252.483.083-72
20	Antônia Edilene Saraiva Araújo	Iracema	662.071.182-00
21	Oziel Santos Chaves	Jundiá	382.499.952-87
22	Nemézio César Guerreiro	Mucajai	149.843.502-53
23	Antonio Carlos Alves de Moura	Mucajai	239.739.432-49
24	Joedson Peixoto Habert	Normandia	568.176.652-72
25	Expedito Cavalcante da Cruz	Normandia	458.047.704-97
26	Adalberto Salgado Wegrow	Nova Colina	029.754.109-99
27	Iramá dos Santos Freitas Pereira	Nova Colina	446.518.482-49
28	Carlos Humberto Neiva Moreira Filho	Novo Paraíso	463.420.951-91
29	Valério da Silva Ramos	Pacaraima	446.689.882-00
30	Vaner Peres Torres	Pacaraima	383.252.332-49
31	Hittler Horta Thomé	P.A. Nova Amazônia	164.072.532-68
32	Flávio Antonio da Cruz	P.A. Nova Amazônia	513.292.554-53
33	Romulo Alberto Oliveira de Sá	Roxinho	899.306.734-15
34	Alexsandro Gonçalves da Silva	Rorainópolis	595.311.692-68
35	Roseli Ribeiro	Rorainópolis	447.334.702-82
36	Alexandre Pereira de Andrade	São Luiz do Anauá	017.886.079-45
37	Antonimar Moreira de Lima	Serra Grande	131.603.704-53
38	Zenaidé Nascimento dos Santos	São João da Baliza	287.418.462-49
39	Ronivaldo Ferreira de Melo	São Luiz do Anauá	383.598.802-63
40	Poliane Lopes da Silva	São Francisco	780.825.872-53
41	Edvan dos Reis Almeida	Taboca	362.000.902-72

42	Euzébio Bento da Silva	Taiano	061.559.602-91
43	Clodoaldo Pinheiro Ferreira	Trairão	323.152.602-72
44	Sebastião Cavalcante de Lima	Uiramutã	382.866.292-72
45	Jânio de Souza Peixoto	Vila Central	700.283.252-68
46	Oscar Nobushiro Sato	Iracema	085.185.618-76

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2018.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura,

Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº. 78/2018/GABINETE/SEAPA.

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público relação do Processo de Seleção de Produtores Rurais para participar do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	CPF	MUNICÍPIO
1	Ana Paula Ernesto da Silva	002.087.212-74	Alto Alegre
2	Chaienne Sampaio Peixoto	004.797.102-95	Alto Alegre
3	Daniely Peixoto Silva	544.043.392-91	Alto Alegre
4	Débora Oliveira Vieira	006.283.732-01	Alto Alegre
5	Denise Brasil Peixoto	241.886.382-49	Alto Alegre
6	Dianísio Fernandes de Lima	011.287.012-00	Alto Alegre
7	Eduardo Lopes Da Silva	750.250.432-04	Alto Alegre
8	Ideimo Rosa Campos	651.177.602-63	Alto Alegre
9	Jackson Pereira da Silva	535.663.432-34	Alto Alegre
10	Jelson dos Santos Ribeiro	817.822.412-72	Alto Alegre
11	Jordania Henrique da Silva	033.850.232-70	Alto Alegre
12	Leonildo Oliveira da Silva	767.766.032-00	Alto Alegre
13	Maria Gorete Lourenço Thomás	294.302.592-53	Alto Alegre
14	Omidia Sampaio Peixoto	382.802.052-68	Alto Alegre
15	Suely Siqueira da Costa	156.515.348-06	Alto Alegre

Nº	NOME	CPF	MUNICÍPIO
1	Agnaldo da Silva Rodrigues	630.977.702-59	Amajari
2	André Calisto Sobreira	909.086.942-53	Amajari
3	Antonio Pereira da Silva	094.832.252-72	Amajari
4	Carlos Clementino	002.390.502-66	Amajari
5	Daniel Ribeiro dos Santos	826.004.902-30	Amajari
6	Enilton Laurindo Clementino	663.469.402-87	Amajari
7	Flávio Silva Rego	799.898.102-49	Amajari
8	Itamar Gomes de Assuncao	818.402.332-20	Amajari
9	João Cordeiro Silva	215.290.942-72	Amajari
10	Leudes Brandão Silva	834.818.002-82	Amajari
11	Pedro Henrique dos Santos Padilha	890.584.882-68	Amajari
12	Lucinda Santana	897.538.872-72	Amajari
13	Luis Bezerra Marques	736.835.232-87	Amajari
14	Maria de Oliveira Sousa	696.477.552-87	Amajari
15	Mário Davi Lago	518.085.879-87	Amajari
16	Narciso Ferreira	678.705.972-87	Amajari
17	Nelson de Deus e Silva	157.071.992-68	Amajari
18	Olinda da Silva	662.818.812-49	Amajari
19	Orlando da Silva	528.911.942-68	Amajari
20	Reginaldo Brandão Figueiredo	476.377.222-87	Amajari
21	Regimildo Oliveira Vieira	513.824.152-49	Amajari
22	Silvana Gomes de Matos	000.948.402-96	Amajari
23	Wilson Santana da Silva	975.360.752-00	Amajari

Nº	NOME	CPF	MUNICÍPIO
1	Adalce Cunha Oliveira	376.016.442-00	Boa Vista
2	Adriana Araújo Barros	835.864.402-78	Boa Vista
3	Alfredo de Souza	623.848.052-15	Boa Vista
4	Almerindo Pereira Augusto	860.930.372-15	Boa Vista
5	Alquino Pereira Augusto	815.833.382-68	Boa Vista
6	Alvino Moraes	149.946.902-00	Boa Vista

7	Ancelmo Clementino Gregório	866.036.042-72	Boa Vista
8	Andréia de Araújo Oliveira	745.911.772-20	Boa Vista
9	Antonia Gomes de Farias	665.217.182-15	Boa Vista
10	Antonio Irismar Sousa Magalhães	807.333.523-91	Boa Vista
11	Antonio Magno Ribeiro Paz	007.986.032-08	Boa Vista
12	Auzely De Oliveira	771.968.802-34	Boa Vista
13	Awaleny Moraes Pinho	015.160.682-03	Boa Vista
14	Benjamin Augusto	043.571.592-53	Boa Vista
15	Carmem Bianca Augusto	382.970.512-34	Boa Vista
16	Charles Wilson da Silva Rocha	755.069.632-20	Boa Vista
17	Cleuza Maria de Jesus Dionizio	689.438.062-72	Boa Vista
18	Cleuzilda Rodrigues da Silva	226.525.404-59	Boa Vista
19	Davi Silva de Jesus	221.395.672-34	Boa Vista
20	Diana Moraes	837.721.542-04	Boa Vista
21	Dilermando Augusto da Silva	515.531.042-34	Boa Vista
22	Dinarte Pereira da Silva	794.511.362-15	Boa Vista
23	Ediene Amaral Macari	941.153.462-72	Boa Vista
24	Edineide Silva Santos	003.178.672-37	Boa Vista
25	Edinir da Silva Santos	958.758.242-04	Boa Vista
26	Ediraldo Silvino da Silva	985.632.622-20	Boa Vista
27	Edivaldo Rodrigues Silva	322.848.882-91	Boa Vista
28	Edmilson Rodrigues Silva	187.753.062-04	Boa Vista
29	Egleston Gregório Araújo	014.286.622-94	Boa Vista
30	Eliel Malheiro Guariba	044.346.832-09	Boa Vista
31	Elieni Lima da Silva	931.249.102-49	Boa Vista
32	Eliete de Oliveira Mota	241.726.262-20	Boa Vista
33	Elsângela Correia da Silva	508.781.662-20	Boa Vista
34	Elizabeth Melo Furtado de Mendoça	323.120.672-34	Boa Vista
35	Eloiza da Silva Rocha	722.006.852-20	Boa Vista
36	Enoque Pereira Moraes	015.554.352-03	Boa Vista
37	Erlane da Silva Santos	447.494.062-87	Boa Vista
38	Everton Oliveira de Moraes	869.383.712-53	Boa Vista
39	Fernando Pereira da Silva	023.234.132-39	Boa Vista
40	Francilene Tavares Magalhães	733.991.862-20	Boa Vista
41	Francisca das Chagas Teixeira de Negreiros	279.292.803-00	Boa Vista
42	Francisca Silva Oliveira	345.206.432-68	Boa Vista
43	Francisco Antonio Marques Bezerra	521.758.123-91	Boa Vista
44	Francisco Lenildo da Silva	025.559.204-39	Boa Vista
45	Francisco Moreira Silva	144.481.572-53	Boa Vista
46	Francisco Silva de Sousa	447.344.682-49	Boa Vista
47	Franklenny de Oliveira Peixoto	007.427.352-30	Boa Vista
48	Geraldo Ferreira	074.626.112-87	Boa Vista
49	Gerison de Araújo Oliveira	687.297.902-04	Boa Vista
50	Glécimar da Silva Rocha	322.721.892-53	Boa Vista
51	Glicia Janaina de Oliveira	008.142.862-67	Boa Vista
52	Hilda Cristiane Souza dos Santos	682.875.182-53	Boa Vista
53	Ideiane Vieira Lopes	922.416.462-34	Boa Vista
54	Iraldy Rego Olivio	719.403.402-68	Boa Vista
55	Ivete Paula Magalhães	794.332.102-44	Boa Vista
56	Jaciete de Araújo Fonteles	002.666.232-98	Boa Vista
57	Jander Evaristo da Silva	756.587.202-49	Boa Vista
58	Janderson Leal Lima	867.549.042-91	Boa Vista
59	Janete Garcia da Silva Alves	993.149.242-20	Boa Vista
60	Jaqueline Goiano Vanzeler	589.273.522-20	Boa Vista
61	Jefson Gregório Araújo	002.522.482-44	Boa Vista
62	Jelcimar da Silva Pereira	879.629.422-15	Boa Vista
63	Jeovane da Silva Pereira	844.916.982-87	Boa Vista
64	Jesus Mota	446.603.912-72	Boa Vista
65	Joanilton de Queiroz de Sousa	511.458.042-68	Boa Vista
66	João Apolinário Augusto	383.181.482-15	Boa Vista
67	João Mendes de Souza	065.948.672-53	Boa Vista
68	João Vieira de Sousa	180.437.632-72	Boa Vista
69	Jocelio Ribamar Yanomami	959.819.772-72	Boa Vista
70	Jociton Veloso Silva	375.990.892-68	Boa Vista
71	Jonathan Oliveira Moraes	940.221.002-49	Boa Vista
72	José Lourenço da Costa	065.143.082-87	Boa Vista
73	José Maria Vieira do Nascimento	225.827.622-53	Boa Vista
74	José Pinheiro de Oliveira	241.811.702-25	Boa Vista
75	Josué Matos de Lima	446.423.422-49	Boa Vista
76	Jucelio da Silva Mota	728.647.022-15	Boa Vista
77	Juliana Rodrigues Servino	908.040.152-87	Boa Vista
78	Juraci Rodrigues Severino	446.682.102-00	Boa Vista
79	Kátia Cilene da Silva Pereira	944.419.362-49	Boa Vista
80	Lidien Jesus Dionizio	015.335.012-11	Boa Vista
81	Lina Elias	950.207.132-87	Boa Vista
82	Lindomar da Silva Homero	663.697.112-68	Boa Vista
83	Lúcia Coelho de Luvena	034.455.772-34	Boa Vista
84	Lucilene Rodrigues Zózimo Vieira	225.410.202-87	Boa Vista
85	Lucimír Pereira Gomes	053.857.248-58	Boa Vista
86	Luis Pereira da Silva	324.026.432-15	Boa Vista
87	Lurdete Amaro Maruai	446.921.532-53	Boa Vista
88	Maria do Carmo de Souza Freitas	225.138.922-91	Boa Vista
89	Maria do Perpétuo Socorro Lucas da Silva	879.827.742-68	Boa Vista
90	Maria Eliane da Silva	225.696.502-34	Boa Vista
91	Maria Helena da Silva	765.718.582-15	Boa Vista
92	Maria Ivete Diniz Peres	112.046.212-68	Boa Vista
93	Maria Lalita Tome	164.065.832-72	Boa Vista
94	Maria Nazaré Gomes da Silva	722.003.672-87	Boa Vista
95	Marielen Antonia Raposo	065.146.182-00	Boa Vista
96	Marielen Eduardo	725.922.902-06	Boa Vista
97	Marilete Firmiano Malheiro	797.886.102-34	Boa Vista
98	Mariulo dos Santos Elias	025.022.252-30	Boa Vista
99	Mariana Gomes de Souza	005.832.422-43	Boa Vista
100	Miriam da Silva Prado	112.365.582-00	Boa Vista
101	Neli Balbino Gomes	010.169.490-30	Boa Vista
102	Nilza Luciana Lopes	447.315.822-53	Boa Vista
103	Oswaldo Pereira Cardoso	188.643.092-68	Boa Vista
104	Patrícia Araújo de Oliveira	594.591.582-34	Boa Vista
105	Patrícia Correia da Silva	003.432.082-29	Boa Vista
106	Paulo André Oliveira Moraes	008.209.672-46	Boa Vista
107	Paulo Sérgio da Silva Lima	019.107.092-04	Boa Vista
108	Pedro de Freitas	218.146.609-25	Boa Vista
109	Rafael Moraes Pimentel	001.889.122-58	Boa Vista
110	Raimunda Antonia Mota Coutinho	014.125.962-03	Boa Vista
111	Rangeldo Moraes	618.330.962-15	Boa Vista
112	Raquel Ferreira Lima da Silva	381.265.915-87	Boa Vista
113	Reginaldo Matos de Lima	164.169.882-91	Boa Vista
114	Roberval Sarmento de Lima	003.399.712-82	Boa Vista
115	Roque José Matte	175.735.130-20	Boa Vista
116	Rosilene Henrique Da Silva	887.378.292-20	Boa Vista
117	Samuel Oliveira Moraes	700.203.552-54	Boa Vista
118	Severino Braga de Souza	112.339.902-68	Boa Vista
119	Tailani Andrea de Jesus Dionizio	012.146.022-31	Boa Vista
120	Tereza Lauzer	459.404.101-97	Boa Vista
121	Urias Santana de Oliveira	007.786.112-48	Boa Vista
122	Venilton Ferreira dos Santos	01.989.058-87	Boa Vista
123	Waldilene Moraes Pimentel	023.140.472-73	Boa Vista
124	Willian Roberto Grymusa	060.984.249-85	Boa Vista
Nº	NOME	CPF	MUNICIPIO
1	Abadias Batista do Nascimento	405.785.342-15	Bonfim
2	Adilina Viriato dos Santos	323.081.672-20	Bonfim
3	Aldeides Souza Castro	584.891.422-20	Bonfim
4	Alex José	823.903.552-34	Bonfim
5	Altamir Richil	144.472.662-53	Bonfim
6	Aluizio Alves Pereira	199.966.242-34	Bonfim
7	Ana Paula Oliveira da Silva	079.784.457-04	Bonfim
8	Ana Paula Willans	700.989.862-60	Bonfim
9	Andrade da Silva Tomaz	182.863.482-49	Bonfim
10	Antonio Azevedo da Silva	164.152.482-00	Bonfim
11	Antonio Gonçalves de Oliveira	853.815.862-72	Bonfim
12	Benedictino Rodrigues Sousa	370.042.122-20	Bonfim
13	Benjamin da Silva	848.731.632-00	Bonfim

14	Caçilda de Souza	231.223.152-20	Bonfim
15	Carlos Maurício Mattana Barcelos	022.656.510-60	Bonfim
16	Catarina Félix Thomas	943.362.962-00	Bonfim
17	Celzimar da Costa Manduca	817.387.812-91	Bonfim
18	Claudeneide Ribeiro	323.078.962-87	Bonfim
19	Claudia Oliveira Sales	010.331.412-16	Bonfim
20	Cleia Rodrigues da Costa	572.465.482-20	Bonfim
21	Cleilza da Silva Alceio	508.266.202-30	Bonfim
22	Crispim da Silva	511.243.352-34	Bonfim
23	Crispim José da Silva	663.385.222-34	Bonfim
24	Dina Bento Costa	323.022.582-15	Bonfim
25	Donaldo Justino Trajano	512.806.472-72	Bonfim
26	Douglas Oliveira da Silva	002.959.922-98	Bonfim
27	Ederson Aleixo da Costa	539.273.032-91	Bonfim
28	Edizandro da Silva Peixoto	511.333.002-78	Bonfim
29	Edvolney Boaventura Peixoto	014.327.512-70	Bonfim
30	Elietez Aleixo Costa	548.200.652-20	Bonfim
31	Elsângela Ferreira da Silva	830.176.312-49	Bonfim
32	Elizabeth de Sousa e Sousa	460.704.513-68	Bonfim
33	Elizabeth Rodrigues Nicolas	010.183.972-30	Bonfim
34	Elmo da Silva Gutierrez	446.980.202-63	Bonfim
35	Enilson de Lima Viana	933.159.292-20	Bonfim
36	Erica Alves dos Santos	010.651.382-61	Bonfim
37	Esther Lourdes Edivane	005.507.772-29	Bonfim
38	Eternuza Carvalho da Costa Santos	504.213.013-68	Bonfim
39	Eudise Oliveira da Silva	509.910.782-68	Bonfim
40	Evangela Bernardo da Silva	446.663.812-87	Bonfim
41	Evanilde Benício de Souza	503.703.321-72	Bonfim
42	Fátima da Silva	838.928.508-91	Bonfim
43	Feliciana Antonio Eduino	446.658.652-72	Bonfim
44	Florbaldino Ancelem de Gouvêa	150.374.362-49	Bonfim
45	Francisco Dalício Tome	323.039.392-91	Bonfim
46	Francisco Servino da Costa	771.538.852-20	Bonfim
47	Genevieve Bellarmino Augustine	874.489.202-00	Bonfim
48	Geralda Gonçalves Cunha	446.875.672-15	Bonfim
49	Geraldo Gomes da Silva	315.030.122-04	Bonfim
50	Gerocilda da Silva Moises	022.089.772-70	Bonfim
51	Helena Davi	611.210.372-91	Bonfim
52	Ilza Tome da Silva	792.677.262-34	Bonfim
53	Iracélia do Vale Neves	460.195.703-63	Bonfim
54	Ireny Hilton de Souza	790.902.302-20	Bonfim
55	Jacy Barreto de Souza	323.027.202-10	Bonfim
56	Janubia Barbosa da Silva	010.056.712-49	Bonfim
57	Jesuíno da Silva Cruz	030.938.672-15	Bonfim
58	Joanna José da Silva	038.415.232-50	Bonfim
59	Jocson da Silva Reis	920.882.792-53	Bonfim
60	Jonas Marcelo	701.603.742-86	Bonfim
61	José Antonio da Silva	446.601.032-34	Bonfim
62	José Francisco Silva Brito	322.947.512-72	Bonfim
63	José Raimundo	188.687.832-20	Bonfim
64	José Tribunato dos Santos Filho	335.607.573-84	Bonfim
65	Julio Afonso Juho	819.661.642-20	Bonfim
66	Juscelino Aniceto Trindade	845.277.572-53	Bonfim
67	Leocimar Diniz Lira	510.120.142-15	Bonfim
68	Lucia Andreia Bekman	149.833.542-04	Bonfim
69	Luiza Santos de Azevedo	144.544.672-34	Bonfim
70	Maiara da Silva	539.261.372-15	Bonfim
71	Marcos Inacio Pascoal	625.246.402-30	Bonfim
72	Marcos Oliveira de Jesus	788.123.212-91	Bonfim
73	Maria da Costa de Souza	199.805.742-91	Bonfim
74	Maria da Silva	663.763.512-04	Bonfim
75	Maria Elizabeth dos Santos Moura	663.779.272-15	Bonfim
76	Maria Izabel Jorge	625.248.362-15	Bonfim
77	Maria Loretta Inacio Pascoal	906.937.132-34	Bonfim
78	Maria Verônica Lima da Costa	508.660.792-00	Bonfim
79	Marlete Figueiredo da Paixão	383.553.372-04	Bonfim
80	Martha Oliveira de Jesus	719.829.142-20	Bonfim
81	Mercy Franca de Oliveira	042.701.422-00	Bonfim
82	Moisés Charles	241.810.722-15	Bonfim
83	Monica Ana Magalhães da Silva	018.880.192-80	Bonfim
84	Natalia Vieira Melville	011.842.982-54	Bonfim
85	Natalino Francisco da Silva	951.857.122-87	Bonfim
86	Odenice Rodrigues de Melo	225.129.852-53	Bonfim
87	Onacio Francisco da Silva	816.983.722-72	Bonfim
88	Oncida Camilo Paulino	323.028.782-72	Bonfim
89	Paulo Nazareno	939.311.582-68	Bonfim
90	Racemilton Megias Roque	663.880.408-25	Bonfim
91	Rafael Sinesio Moreira	513.777.722-68	Bonfim
92	Raimundo Venilton da Silva Araújo	972.485.503-10	Bonfim
93	Rayra Castro de Moura	925.143.672-04	Bonfim
94	Renita Eduardo da Silva	812.091.262-49	Bonfim
95	Roberto Jorge Medeiros de Jesus	937.440.212-20	Bonfim
96	Rosa Santos Matos	323.080.652-15	Bonfim
97	Rosângela Silva de Souza	529.029.862-20	Bonfim
98	Rubem de Sousa Aguiar	382.661.052-00	Bonfim
99	Sara Cristina Galgachês	346.335.612-20	Bonfim
100	Sebastiana da Silva Barroso	345.464.212-49	Bonfim
101	Sergio da Costa Manduca	199.574.912-53	Bonfim
102	Sherimila Edmundo Griffith	538.055.772-49	Bonfim
103	Sidival Sobral Mangabeira	144.469.872-91	Bonfim
104	Socratís Jordão de Oliveira	621.068.252-72	Bonfim
105	Valdivino Gomes de Oliveira	198.724.022-72	Bonfim
106	Valmir da Silva Lourenço	446.657.502-97	Bonfim
107	Vandem da Silva Sebastiao	323.030.412-87	Bonfim
108	Vanilza Costa de Lima	323.086.802-10	Bonfim
109	Venancio Francisco da Silva	446.662.332-53	Bonfim
110	Verônica André da Silva	446.674.342-87	Bonfim
Nº	NOME	CPF	MUNICIPIO
1	Alteir Chagas da Silva	922.383.272-15	Caná
2	Anizio Aires da Silva	322.992.492-49	Caná
3	Antonio Benedito de Araújo	072.032.092-53	Caná
4	Antonio Jeferson Brito Rocha	033.508.902-02	Caná
5	Antonio Luis de Oliveira	149.349.302-72	Caná
6	Antonio Pizato	347.659.649-49	Caná
7	Arildo Domingos Chaves	446.447.012-20	Caná
8	Armando Ferreira Neto	293.346.912-04	Caná
9	Claudionor Rebouças dos Santos	585.657.872-49	Caná
10	Clodomir Gomes da Cruz	103.429.402-44	Caná
11	Deodato Leocadio da Silva	182.809.602-44	Caná
12	Edilberto Alves Pereira	472.259.981-53	Caná
13	Edna Maria da Silva Santos	112.510.852-53	Caná
14	Francisco Machado Nascimento	924.313.803-00	Caná
15	Francisco Mota Filho	268.165.043-72	Caná
16	Geito da Costa Chaves	087.790.752-89	Caná
17	Gilberto Pereira da Costa	070.667.672-68	Caná
18			

35	Marinici Augusto da Silva	706.653.542-15	Caracari
36	Mariete Costa Cruz	323.044.982-72	Caracari
37	Maria Balbino	203.790.052-04	Caracari
38	Marlene Antonio da Silva	860.921.972-00	Caracari
39	Meire da Silva	001.829.452-94	Caracari
40	Neilamar Crispim da Silva	650.308.182-00	Caracari
41	Neiva Alencar Magalhães	027.833.712-00	Caracari
42	Nicezo Alves dos Santos	382.396.202-72	Caracari
43	Nilo Falk	466.966.529-49	Caracari
44	Nintou Cesar Ferreira de Araújo	365.970.152-15	Caracari
45	Onildo Pereira de Carvalho	127.973.673-91	Caracari
46	Patrícia José Farias	322.801.142-91	Caracari
47	Pedro Pereira da Silva	282.586.223-15	Caracari
48	Pedro Rosa de Oliveira Filho	511.594.062-00	Caracari
49	Raimunda Mendes Moreira da Silva	096.086.642-68	Caracari
50	Raimundo Nonato Cunha Matos	157.845.942-00	Caracari
51	Raimundo Góes Borges	508.668.502-87	Caracari
52	Ronaldo Ceor de Matos	195.001.731-15	Caracari
53	Tarcila Maria da Silva	201.101.032-20	Caracari
54	Tarcila Silva Pereira	663.982.312-87	Caracari
55	Telmia Almeida Barros	994.299.342-87	Caracari
56	Telmia de Paiva Martins Oliveira	323.183.082-68	Caracari
57	Valdinei Oliveira Silva	813.965.622-49	Caracari
58	Valter de Oliveira	099.865.452-34	Caracari
59	Wellington da Silva Pereira	967.493.342-53	Caracari
Nº	NOME	CPF	MUNICÍPIO
1	Antonia Nascimento Pereira	873.093.602-06	Caracari
2	Ceci de Souza Nascimento	382.719.822-49	Caracari
3	Dilma da Costa Melo	047.591.092-34	Caracari
4	Elisvaldo Lima da Silva	509.752.692-91	Caracari
5	Erlison Adriano Casagrande	580.175.002-97	Caracari
6	Erondilma Coutin da Silva	201.236.802-63	Caracari
7	Ivanete Ribeiro da Silva	595.903.512-04	Caracari
8	José Antonio Gomes de Melo	126.699.382-72	Caracari
9	José Cipriano Leal	112.298.532-00	Caracari
10	José Lacerda Leal	017.039.312-70	Caracari
11	Juscilino de Lacerda Leal	866.130.652-34	Caracari
12	Roque Modesto Alberti	225.698.042-15	Caracari
13	Juvenal Moreira da Silva	033.491.442-68	Caracari
14	Lourival Pereira Alves	213.182.042-91	Caracari
15	Maria Aparecida Mendes Oliveira	614.827.492-20	Caracari
16	Maria Aparecida Sabio de Melo	008.073.479-06	Caracari
17	Maria Iolanda da Silva	383.196.322-34	Caracari
18	Maurícia Paraíba de Oliveira	772.539.222-04	Caracari
19	Roseley Neres Chau	337.201.002-78	Caracari
20	Sebastiana Rosa Franco Almeida	880.843.452-20	Caracari
21	Zacarias Solfre Damasceno	112.193.352-15	Caracari
Nº	NOME	CPF	MUNICÍPIO
1	Abinail dos Santos Araújo	999.404.182-72	Caracari
2	Agualdo Silva Torres	382.243.212-15	Caracari
3	Aldemar Lima Santos	213.821.822-87	Caracari
4	Alecio Botan	623.845.702-34	Caracari
5	Ana Lucia Alves dos Santos	800.220.302-04	Caracari
6	André Luiz de Matos Gomes	971.564.182-20	Caracari
7	Antonia Alves da Silva Costa	855.188.912-53	Caracari
8	Antonia Ferreira da Silva	446.379.262-20	Caracari
9	Antonia Soares Pereira	164.077.172-72	Caracari
10	Antonio Carlos Botam	654.220.232-34	Caracari
11	Antonio da Silva Lodigero	779.568.851-91	Caracari
12	Antonio Lino Mundim	079.095.271-87	Caracari
13	Antonio Marcos Fontes Lima	792.797.912-49	Caracari
14	Aparecida Toledo Teixeira	586.542.342-15	Caracari
15	Aparecida Belmeira da Silva	235.717.602-20	Caracari
16	Camila Silva de Oliveira	007.763.082-38	Caracari
17	Carlos Pereira da Silva	231.577.712-72	Caracari
18	Cassiano Rufino de Andrade	020.841.532-71	Caracari
19	Cleora França da Silva	647.937.372-34	Caracari
20	Cicero de Matos Gomes	383.338.802-15	Caracari
21	Claudinei Olimpio de Andrade	342.534.082-49	Caracari
22	Claudiney Gonçalves Leite	020.318.492-04	Caracari
23	Cleide da Silva Saverio	312.366.182-20	Caracari
24	Dalva Maria dos Santos	769.409.262-91	Caracari
25	Darlan Araújo Ricardo	913.502.042-34	Caracari
26	Dayana Batista do Nascimento	021.017.372-64	Caracari
27	Diones Pereira Uchoa	991.243.602-44	Caracari
28	Dirceu Gerlach Campê	313.053.932-87	Caracari
29	Domingas Fontes Pereira	810.075.822-00	Caracari
30	Domingos Coelho da Silva	098.715.192-20	Caracari
31	Edilene Gonçalves da Silva	727.831.092-04	Caracari
32	Eliane Pereira Fernandes	009.679.537-90	Caracari
33	Eliane Gonçalves	619.532.102-87	Caracari
34	Eliano Douglas Gonçalves Abreu	354.023.423-34	Caracari
35	Elifio Rodrigues Julio	069.243.523-91	Caracari
36	Elisângela Siqueira dos Santos	976.268.802-34	Caracari
37	Erivaldo Moraes da Cruz	322.996.052-15	Caracari
38	Eureni Ferreira dos Santos	447.396.132-04	Caracari
39	Francieleide Rodrigues da Costa	885.761.672-04	Caracari
40	Francisca Aldenir da Silva	323.204.692-49	Caracari
41	Francisco Oliveira de Araújo	157.935.403-34	Caracari
42	Gean Carlos Silva Batista	241.577.402-20	Caracari
43	Geitil Lima de Queiroz	225.697.902-49	Caracari
44	Geovane Tavares Moreira	797.093.202-97	Caracari
45	Gercina Teixeira Ribeiro	586.372.062-04	Caracari
46	Gilvan Fernandes Ferreira	888.535.862-20	Caracari
47	Helena Wilhemon de Souza	561.594.232-00	Caracari
48	Hilda Ribeiro Rocha	820.828.042-91	Caracari
49	Irairi Carneiro dos Santos	865.742.722-20	Caracari
50	Jilson Macedo Rocha	221.317.602-72	Caracari
51	João Bezerra Rocha	494.033.381-72	Caracari
52	João dos Santos Silva	382.151.872-34	Caracari
53	Joel Benício Saraiva	752.622.072-00	Caracari
54	Jormy Pedro Miller	578.979.647-87	Caracari
55	José Enoque Ricardo do	320.112.532-68	Caracari
56	José Humberto Almeida Costa	201.104.302-63	Caracari
57	José Machado Siqueira	107.783.902-25	Caracari
58	José Pereira Barbosa Neto	016.693.722-35	Caracari
59	José Raimundo Nogueira Martins	224.614.852-91	Caracari
60	José Wilson de Sousa Silva	634.457.002-49	Caracari
61	Joséfa Cosmira da Luz	679.889.388-00	Caracari
62	Josivando Saraiva Queiroz	561.210.672-68	Caracari
63	Jozinho Alberto Lyrik	990.837.792-20	Caracari
64	Judite Teixeira Pires	980.245.822-87	Caracari
65	Laerte Alves de Moraes	622.160.312-91	Caracari
66	Leônilda Toledo Teixeira	730.946.412-53	Caracari
67	Leudiane Farias Camelo	833.742.132-00	Caracari
68	Lucimair Neres da Silva	812.720.572-72	Caracari
69	Luiz Faundes Diniz	225.710.512-53	Caracari
70	Luzanira Oliveira da Silva	733.812.332-20	Caracari
71	Luzia de Souza Parente	623.978.692-68	Caracari
72	Luzia Maria Sena Pinto	847.869.222-34	Caracari
73	Marcelo dos Reis de Matos	771.966.272-53	Caracari
74	Marcely de Souza Carvalho	690.285.162-04	Caracari
75	Maria Cláudia Vieira Lopes	829.899.742-53	Caracari
76	Maria da Glória Araújo Marconillo	654.412.732-91	Caracari
77	Maria Enilza de Oliveira de Jesus	364.991.613-49	Caracari
78	Maria José Fernandes de Melo	112.250.092-00	Caracari
79	Maria Lucia Almeida da Silva	581.672.772-91	Caracari
80	Maria Lucimair Ribeiro da Silva	381.654.002-68	Caracari
81	Maria Luiza Ferreira de Souza	686.589.232-15	Caracari
82	Maria Mendes Gonzaga	162.052.782-40	Caracari

83	Maria Nilva da Conceicao Mota	446.734.422-53	Caracari
84	Maria Rodrigues Pereira	654.430.042-04	Caracari
85	Marineza Lima Marconillo	990.837.012-04	Caracari
86	Marlene Gonçalves Vicente	383.431.852-34	Caracari
87	Maurina Machado Leitão	565.611.052-49	Caracari
88	Miriam Barbosa de Castro Silva	101.228.718-12	Caracari
89	Ozeias de Melo Santos	919.967.752-00	Caracari
90	Pedro Ferreira Lima	447.479.852-04	Caracari
91	Pedro Rodrigues da Rocha	221.318.252-34	Caracari
92	Rosaria Maria Dias Silva	814.606.006-49	Caracari
93	Rosimeria Figueira Souza	719.629.302-97	Caracari
94	Ruth Cristina Trajano de Souza	728.257.662-91	Caracari
95	Sandra Vieira Lopes	834.237.702-44	Caracari
96	Solange de Oliveira Padilha	625.256.702-72	Caracari
97	Valdevino Ferreira Lemos	315.785.862-91	Caracari
Nº	NOME	CPF	MUNICÍPIO
1	Abel Gomes Pereira	382.655.162-15	Caracari
2	Agnir Gonçalves da Silva	168.977.902-06	Caracari
3	Albino Paldudo	386.829.820-72	Caracari
4	Antonio Reis Santos	382.707.492-49	Caracari
5	Benedito Rosa Garcia	104.570.973-53	Caracari
6	Cleoneice Alves Barroso	447.309.342-53	Caracari
7	Edson Mousinho Silva	570.870.162-53	Caracari
8	Edson Justino	378.444.318-49	Caracari
9	Eliane Lima de Sousa	241.567.102-97	Caracari
10	Eliesser Machado	045.132.678-44	Caracari
11	Fátima Martins Garcia Sato	085.272.928-66	Caracari
12	Genecilda Silva de Sousa	956.614.413-04	Caracari
13	Giulane Justino Osvidio	524.435.902-91	Caracari
14	Irmaldo Alves Oliveira	382.444.542-53	Caracari
15	Irislene Alves Oliveira	842.602.622-20	Caracari
16	Irisvaldo Alves Oliveira	729.449.602-10	Caracari
17	Jodo Marins dos Santos	371.928.769-68	Caracari
18	José Ernaldo Barroso de Souza	241.791.242-20	Caracari
19	José Rodrigues dos Santos	387.927.102-04	Caracari
20	Juvenal Pereira da Silva	236.926.773-91	Caracari
21	Laura Marcella de Matos Carvalho	031.038.432-08	Caracari
22	Luiz Carlos Gonçalves da Silva	890.948.082-34	Caracari
23	Manoel Rodrigues dos Santos	180.468.193-87	Caracari
24	Maria da Graça da Silva Justino	225.327.492-53	Caracari
25	Marlene Gadelha da Silva	361.951.032-68	Caracari
26	Michele Breves da Silva	008.302.642-80	Caracari
27	Patrícia Lima Cardoso	890.586.582-87	Caracari
28	Paulo Rodrigues Chaves	679.128.852-34	Caracari
29	Raimundo da Silva	148.013.963-72	Caracari
30	Raimundo Filho Moraes da Silva	890.947.942-68	Caracari
31	Raul Neres Barroso	612.563.212-87	Caracari
32	Rosimar dos Santos Brito	241.799.572-72	Caracari
33	Teuzinha Moraes da Silva	323.489.402-72	Caracari
34	Werlen de Sousa Moura	988.351.222-87	Caracari
35	Whallii Gomes Vaz	543.920.712-00	Caracari
Nº	NOME	CPF	MUNICÍPIO
1	Adriana Pessoa da Silva	838.614.402-53	Mucajai
2	Alaor dos Santos Xavier	621.537.657-49	Mucajai
3	Alberto dos Santos Fernandes Damaso	148.645.682-00	Mucajai
4	Albino Dias da Silva	962.874.708-87	Mucajai
5	Aldenir Alves de Sousa	382.430.082-68	Mucajai
6	Alex Oliveira Damaso	965.585.042-00	Mucajai
7	Alfredo Correa Paz Neto	301.097.952-53	Mucajai
8	Almerindo Martins	962.878.378-53	Mucajai
9	Avilino Pimenta de Oliveira	144.617.902-82	Mucajai
10	Elton Neres de Araújo Gomes	031.230.032-29	Mucajai
11	Francisco da Silva Beiraldo	100.234.532-49	Mucajai
12	Francisco Pereira Silva	679.670.432-00	Mucajai
13	Francisco Rodrigues Chaves	241.749.122-20	Mucajai
14	Gleisiane Santos da Silva	011.571.472-32	Mucajai
15	Helio da Conceição Silva	447.140.842-91	Mucajai
16	Jaime dos Santos	197.963.313-49	Mucajai
17	Janissy Balbino Souza	029.312.282-22	Mucajai
18	Jhonatan Maciel Pereira	005.784.572-70	Mucajai
19	José Afonso Pinheiro da Paz	696.303.212-20	Mucajai
20	José da Conceição	355.383.091-34	Mucajai
21	José Elias Pinto Coutinho	012.910.672-05	Mucajai
22	José Raidan Mota da Silva	054.215.772-10	Mucajai
23	Josevaldo Araújo	558.412.872-49	Mucajai
24	Kaisar Kawam	541.580.522-20	Mucajai
25	Lacilene Carvalho Nery	164.047.502-87	Mucajai
26	Manoel de Souza Brito	861.760.483-20	Mucajai
27	Maria Antonia Barros Lima	382.683.702-97	Mucajai
28	Maria da Silva Maciel	246.608.922-04	Mucajai
29	Maria Sousa da Silva	447.264.302-20	Mucajai
30	Nazilda Pinheiro Paz	397.489.792-53	Mucajai
31	Neilson Araújo Pimenta	766.391.692-15	Mucajai
32	Nelciney Araújo Pimenta	949.097.252-53	Mucajai
33	Neirivaldo Araújo Pimenta	709.313.482-34	Mucajai
34	Neurilene Araújo Pimenta	727.861.592-53	Mucajai
35	Osmarina dos Santos Alencar	739.750.952-53	Mucajai
36	Oswaldo Antonio Santana	284.768.409-34	Mucajai
37	Paulo da Cruz Rocha	378.922.312-34	Mucajai
38	Pedro dos Santos Neres	382.314.332-87	Mucajai
39	Raimunda Sueli Correa da Silva	311.587.302-68	Mucajai
40	Raimundo Nonato Alves da Silva	384.509.412-53	Mucajai
41	Raimundo Sebastião da Silva	125.005.002-25	Mucajai
42	Rodrigo Lima de Souza	036.985.912-00	Mucajai
43	Sandra Maria Gomes	632.851.902-34	Mucajai
44	Sandro Oliveira Damaso	999.913.082-49	Mucajai
45	Teuzinha Maria de Jesus Almeida	345.391.902-53	Mucajai
46	Vancide Pereira Coimbra	294.519.732-49	Mucajai
47	Vicente Matias de Souza Neto	512.027.602-44	Mucajai
48	Zaida Maria Pinheiro da Paz	733.934.362-87	Mucajai
Nº	NOME	CPF	MUNICÍPIO
1	Adejalmo Trajano Candido	541.959.002-63	Normandia
2	Adilina Thomas	509.900.392-34	Normandia
3	Alexandro Silva dos Santos	700.261.012-03	Normandia
4	Andrea Lillian Ambrósio Malheiro	539.388.792-20	Normandia
5	Anildo Lima Cavalcante	746.495.402-59	Normandia
6	Anorina Trajano	322.884.092-15	Normandia
7	Antonio da Silva Melo Filho	375.799.163-04	Normandia
8	Antonio Marcos Vieira Marques	745.657.272-72	Normandia
9	Antonio Rangelado da Cruz Silva	857.341.313-15	Normandia
10	Aristarite Eshell da Silva	225.117.332-34	Normandia
11	Arlindo Santana Andrade	322.906.672-34	Normandia
12	Arnold Mairton Costa Batista	382.809.492-91	Normandia
13	Aurinete Almeida Paiva da Silva	543.299.142-04	Normandia
14	Carlos Pereira dos Santos	322.907.052-68	Normandia
15</			

28	Graciela Firmino Malheiro	660.814.082-72	Normandia
29	Ivaneide Peixoto Habert	322.789.932-91	Normandia
30	Joel Jorge Afonso de Souza	622.155.662-72	Normandia
31	Katia Maria Pinho	800.003.042-04	Normandia
32	Laide da Silva Souza	817.145.302-30	Normandia
33	Leidiane Pereira de Almeida	543.295.312-91	Normandia
34	Leonardo Farias Castro	225.440.462-87	Normandia
35	Lidiane Silva Pereira	763.769.152-72	Normandia
36	Lirán de Souza	771.334.802-63	Normandia
37	Luísi da Silva Viriato	832.183.902-00	Normandia
38	Leonardo Farias Castro	672.880.062-04	Normandia
39	Manoel Viana Roque	103.387.802-20	Normandia
40	Maria Angela Viana de Araújo	153.893.402-72	Normandia
41	Maurício Habert Filho	404.995.232-53	Normandia
42	Miguel Leandro Raposo	322.773.342-00	Normandia
43	Naide Trajano Peixoto	322.896.262-87	Normandia
44	Noel Gabriel Ribeiro da Silva	009.648.552-32	Normandia
45	Paula Helena Pereira de Almeida	509.906.912-68	Normandia
46	Rosemilda Raposo Moreira	841.379.242-87	Normandia
47	Rosilida Lima Rosas	661.077.172-34	Normandia
48	Rosineide Lima Rosas	772.381.252-34	Normandia
49	Shirley da Silva	006.346.352-04	Normandia
50	Silvio Luiz Oliveira de Lima	447.074.102-78	Normandia
51	Simone Francisco da Silva	010.862.732-22	Normandia
52	Telson Lima	985.904.642-53	Normandia
53	Yerônica de Souza Almeida	800.856.602-72	Normandia
54	Vital Lima de Oliveira	153.890.812-34	Normandia
55	Walmir de Oliveira Filho	382.859.672-04	Normandia
56	Wanita Veras	011.004.042-28	Normandia
57	Zaíza Araújo Malheiro	017.632.932-38	Normandia

Nº	NOME	CPF	MUNICÍPIO
1	Abel Padilha Ramos	661.980.892-15	Pacaraima
2	Abel Peixoto	323.443.762-91	Pacaraima
3	Adelina Ribeiro	404.880.202-04	Pacaraima
4	Ademir Thomas Pereira	508.639.082-68	Pacaraima
5	Adolar Trajano Pinho	000.432.862-08	Pacaraima
6	Aldemário Rodrigues	523.879.252-20	Pacaraima
7	Alexandro Soares Rodrigues	547.312.322-87	Pacaraima
8	Alzineide Messias Peres	927.639.362-53	Pacaraima
9	Andriela da Silva Peixoto	662.600.732-20	Pacaraima
10	Antonio Adauto de Paula	284.945.372-34	Pacaraima
11	Antonio Cezar Aguiar	446.339.562-00	Pacaraima
12	Antonio Dias Castro	225.123.652-04	Pacaraima
13	Antonio Guilherme	225.075.402-06	Pacaraima
14	Ariane Franco Silva de Souza	031.607.272-97	Pacaraima
15	Ariete da Silva Nascimento	011.247.922-79	Pacaraima
16	Ariene da Silva Nascimento	538.976.172-34	Pacaraima
17	Arlete Estácio Lourenço	446.693.642-00	Pacaraima
18	Arlindo Nascimento da Silva	150.006.052-68	Pacaraima
19	Augustina da Silva Souza	539.376.782-04	Pacaraima
20	Augustinho Alfredo Pereira da Silva	000.610.332-43	Pacaraima
21	Bair Gustavo Marcolino	864.403.572-04	Pacaraima
22	Beatriz Nascimento da Silva	549.351.212-20	Pacaraima
23	Benjamin da Silva Ramos	323.439.062-20	Pacaraima
24	Bernardo José Branco	908.292.122-72	Pacaraima
25	Cleonice Pereira Ramos	027.725.192-02	Pacaraima
26	Cleonice Jorge Brasil	007.477.232-73	Pacaraima
27	Dália Myrian Campos Peres	062.345.672-90	Pacaraima
28	Dalva da Silva	446.312.602-97	Pacaraima
29	Damasceno da Silva Filho	538.986.302-00	Pacaraima
30	Daniel Joaquim de Souza	899.136.632-53	Pacaraima
31	Darlene Pereira de Souza	006.121.662-36	Pacaraima
32	David Benigno Peres da Silva	662.196.202-91	Pacaraima
33	Dejaira Elias Branco	026.451.832-20	Pacaraima
34	Delina de Souza Ramos	323.434.502-34	Pacaraima
35	Diane da Silva Nascimento	811.059.162-00	Pacaraima
36	Diogo da Silva Segundo	446.684.652-91	Pacaraima
37	Domicio Santana Andrade	446.671.672-20	Pacaraima
38	Draculian Sousa da Silva	859.243.772-53	Pacaraima
39	Edilson Peixoto Rodrigues	225.174.802-49	Pacaraima
40	Eliana Oliveira Dias	847.635.822-91	Pacaraima
41	Elizabete Pereira	771.998.982-15	Pacaraima
42	Elizete Macrari	446.691.942-91	Pacaraima
43	Elizeu Alves Flores	541.004.122-20	Pacaraima
44	Elna Patricia da Silva Ramos	541.257.742-34	Pacaraima
45	Estefania Magalhães da Silva	017.526.632-84	Pacaraima
46	Eusebio Pereira da Costa	016.957.042-82	Pacaraima
47	Fabliene Oliveira dos Santos	538.999.702-68	Pacaraima
48	Feliciano Chambrun	001.438.082-06	Pacaraima
49	Francilene da Silva	009.191.252-04	Pacaraima
50	Francisco da Silva	660.791.012-20	Pacaraima
51	Francisco de Souza Level	446.672.802-04	Pacaraima
52	Frank André de Souza Nascimento	005.998.232-24	Pacaraima
53	Gabriela Rodrigues de Araújo	002.697.252-29	Pacaraima
54	Genesio dos Santos Ambrosio Filho	690.212.282-20	Pacaraima
55	Genizilda Ednora Silva dos Santos	009.411.892-28	Pacaraima
56	Genival Costa da Silva	446.686.002-53	Pacaraima
57	Gerocilda Marajo	662.385.522-04	Pacaraima
58	Heberson Joaquim Napoleão	000.432.852-36	Pacaraima
59	Ivanete Macrari Mota	018.891.852-28	Pacaraima
60	Isaíza Maria Mota	003.872.372-81	Pacaraima
61	Jadid Pinho Torres	049.843.152-53	Pacaraima
62	Jair Rodrigues da Silva	011.757.862-25	Pacaraima
63	Jerônimo de Souza Lima	793.532.312-72	Pacaraima
64	Jesuino Peixoto	199.582.342-20	Pacaraima
65	João Gustavo Marcolino	864.403.652-15	Pacaraima
66	João Parime Pereira Bananeira	446.673.532-87	Pacaraima
67	Jordania da Silva Nascimento	544.058.152-91	Pacaraima
68	Jordão Silva Nascimento	528.565.422-04	Pacaraima
69	José Valentin Peres da Silva	014.690.712-40	Pacaraima
70	Josefa Rosa Lourenço	188.644.222-34	Pacaraima
71	Josenildo Lopes de Souza	616.401.662-20	Pacaraima
72	Joserniz Salomão Peixoto	020.314.922-09	Pacaraima
73	Juscilino Pereira Mota	446.690.382-49	Pacaraima
74	Kalebe da Silva	003.723.212-67	Pacaraima
75	Kennedy Filho	781.529.502-97	Pacaraima
76	Luíza de Souza Vieira	241.614.202-00	Pacaraima
77	Leo Ribeiro Tobias	012.835.632-78	Pacaraima
78	Leomar Servino Leite	000.264.972-12	Pacaraima
79	Leonidas Peres	074.884.402-34	Pacaraima
80	Leontina de Souza Pimentel	323.470.812-68	Pacaraima
81	Libério de Souza	541.879.232-68	Pacaraima
82	Lindomar Alves Flores	012.163.902-90	Pacaraima
83	Luiz Martins da Silva	662.619.292-20	Pacaraima
84	Luiz Rodrigues dos Santos	660.933.502-82	Pacaraima
85	Macsson da Silva Batista	539.003.752-91	Pacaraima
86	Maiara Silva	660.201.232-00	Pacaraima
87	Mamede Alves de Souza	149.967.662-04	Pacaraima
88	Maralíce de Souza Pimentel	530.076.892-87	Pacaraima
89	Marcelo Wilker Ribeiro	007.929.594-00	Pacaraima
90	Maria de Nazaré dos Santos	662.692.452-49	Pacaraima
91	Marilda Pereira Barbosa	662.745.672-91	Pacaraima
92	Mariene Barbosa de Freitas	553.996.012-04	Pacaraima
93	Mário Antonio Peres da Silva	662.754.072-04	Pacaraima
94	Martins Tobias	662.766.912-91	Pacaraima
95	Matias Freitas Silva	129.725.923-87	Pacaraima
96	Miricia da Silva Peixoto	538.978.542-87	Pacaraima
97	Nedina JoaquiM Marcolino	153.944.092-34	Pacaraima
98	Neelson Silvino	323.439.812-72	Pacaraima
99	Neveline Rodrigues da Silva	819.318.672-91	Pacaraima
100	Nilda Ramos Trajano Pereira	662.806.212-00	Pacaraima
101	Nilo de Souza	662.806.562-68	Pacaraima

102	Olga Silva de Souza	662.818.142-15	Pacaraima
103	Onidio Pereira da Costa	661.023.592-91	Pacaraima
104	Osmerino Rosa Lourenço	662.825.002-49	Pacaraima
105	Otomar Leite dos Reis	743.551.042-49	Pacaraima
106	Patrício Padilha Ramos	269.048.452-87	Pacaraima
107	Paulo da Silva de Pinho	446.671.912-87	Pacaraima
108	Reginaldo Fernandes da Silva	003.563.252-61	Pacaraima
109	Renata Gustavo Marcolino	538.977.302-00	Pacaraima
110	Renilde de Souza Melo	544.104.522-15	Pacaraima
111	Rita Afonso de Souza	662.892.382-72	Pacaraima
112	Rosino da Silva	661.080.982-87	Pacaraima
113	Sabino Xavier Araújo	559.121.922-53	Pacaraima
114	Sandro Soares	662.944.282-20	Pacaraima
115	Sebastião Peixoto	100.192.862-87	Pacaraima
116	Silvana Moreira Marinho de Lima	720.582.422-20	Pacaraima
117	Simão Ramos	323.470.142-34	Pacaraima
118	Timel Nascimento da Silva	988.079.912-91	Pacaraima
119	Toni Pimentel Matos	001.477.122-54	Pacaraima
120	Urias da Silva Ramos	004.234.652-52	Pacaraima
121	Valda Gustavo	323.435.582-72	Pacaraima
122	Valdeito Pereira De Campos	447.148.902-04	Pacaraima
123	Vanildo Ramos da Silva	586.907.192-53	Pacaraima
124	Vera Lúcia Soares Pereira	524.912.502-68	Pacaraima
125	Vitalino Nascimento Rodrigues	663.027.222-68	Pacaraima
126	Walterir Floriano Peixoto	149.770.442-15	Pacaraima
127	Wilderlan Marcolino de Campos	021.187.742-96	Pacaraima
128	Zelido dos Santos	383.517.302-20	Pacaraima
129	Zília de Souza Melo	544.087.172-15	Pacaraima
130	Zenildo Sampaio Servino	446.685.112-34	Pacaraima

Nº	NOME	CPF	MUNICÍPIO
1	Aguineza Ramos de Souza	663.258.382-20	Rorainópolis
2	Albertino Pereira Sobrinho	134.419.222-04	Rorainópolis
3	Aldemora Bastos Neves	418.141.002-10	Rorainópolis
4	Alessandra Souza do Vale Foggia	774.291.842-00	Rorainópolis
5	Alfonso Albino Schubert	523.976.109-49	Rorainópolis
6	Ana Lucia Salgado Barroso	628.583.002-91	Rorainópolis
7	Antonio Gomes Figueiredo	526.705.037-72	Rorainópolis
8	Antonio Rosimar Viana de Matos	412.771.712-20	Rorainópolis
9	Auriane Andrade Sousa	850.101.112-68	Rorainópolis
10	Benedito Pereira da Conceição	523.821.682-15	Rorainópolis
11	Carlos Alberto Fernandes de Oliveira	216.400.503-10	Rorainópolis
12	Claudia Eva Alves	727.703.332-91	Rorainópolis
13	Conrado Barbosa da Fonseca	459.153.422-72	Rorainópolis
14	Deli Francisco Moreira Silva	222.996.022-91	Rorainópolis
15	Edson Coelho dos Santos	023.811.802-90	Rorainópolis
16	Eliana Borges de Lima	187.383.892-15	Rorainópolis
17	Eudimar Ferreira Souza	446.652.102-68	Rorainópolis
18	Everaldo da Silva Oliveira	850.450.982-68	Rorainópolis
19	Fabio Viana de Oliveira	000.508.692-21	Rorainópolis
20	Francisca Moura Silva	323.580.672-53	Rorainópolis
21	Francisco da Conceição Rios	225.281.483-72	Rorainópolis
22	Francisco Fernandes de Lima	147.473.751-04	Rorainópolis
23	Francisco Luis dos Santos	022.238.273-22	Rorainópolis
24	Francisco Pereira dos Santos	627.991.852-15	Rorainópolis
25	Francisco Sebastião Feitosa	022.190.262-72	Rorainópolis
26	Gilvan Paiva Pereira	446.401.962-53	Rorainópolis
27	Joazez José Dias	495.920.332-34	Rorainópolis
28	José Aparecido Paulino	025.764.058-43	Rorainópolis
29	José Gilberto Almeida Santiago	205.092.352-04	Rorainópolis
30	José Haas	296.179.799-34	Rorainópolis
31	Kezia Lastonia do Nascimento	274.628.542-87	Rorainópolis
32	Leorivan Alves dos Santos	876.262.762-72	Rorainópolis
33	Lucenilda da Silva Dias	510.620.462-34	Rorainópolis
34	Lucimara Gomes Maciel	051.391.922-84	Rorainópolis
35	Luzia Soares de Souza	727.187.902-10	Rorainópolis
36	Manoel Messias da Silva Souza	157.000.202-97	Rorainópolis
37	Maria Dolores Ferreira da Costa	524.653.572-04	Rorainópolis
38	Maria Lopes Pereira	363.324.452-20	Rorainópolis
39	Maria Ofraza de Jesus Braga	366.338.522-15	Rorainópolis
40	Marlu Ribeiro da Silva	598.414.522-87	Rorainópolis
41	Mateus Machado Miranda	341.789.962-15	Rorainópolis
42	Maurina de Franca Costa	319.347.492-20	Rorainópolis
43	Missivalva Andrade Sousa	829.314.102-68	Rorainópolis
44	Patrya Ferreira	063.459.212-19	Rorainópolis
45	Pedro Pereira Feitosa	128.095.603-82	Rorainópolis
46	Raimunda Alves Macedo	199.770.932-53	Rorainópolis
47	Raimundo Agnaldo de Souza	382.914.792-91	Rorainópolis
48	Roberto Rodrigues da Silva	703.436.162-20	Rorainópolis
49	Rogerio Gomes Maciel	011.084.552-80	Rorainópolis
50	Rosilma Gomes Maciel	014.243.252-00	Rorainópolis
51	Samuel da Silva Santos	513.051.512-91	Rorainópolis
52	Sausalem de Bastos	151.167.271-49	Rorainópolis
53	Sebastião Carlos de Freitas	331.033.306-00	Rorainópolis
54	Silas Almeida Souza	185.700.112-53	Rorainópolis
55	Sueneze Carneiro Lima	511.154.172-15	Rorainópolis
56	Taciano Clemente dos Santos	758.142.422-72	Rorainópolis
57	Teodomiro Rodrigues Amorim	509.890.492-72	Rorainópolis
58	Tereza Feitosa de Souza	447.463.932-49	Rorainópolis
59	Ueliana Gonçalves da Silva	669.347.372-53	Rorainópolis
60	Valdeci Cardoso Lima	243.938.782-72	Rorainópolis
61	Valdemir Ramos de Souza	019.518.552-80	Rorainópolis

Nº	NOME	CPF	MUNICÍPIO
1	Alcineide Figueiredo Peres	518.109.562-34	São João da Baliza
2	Aldair Dias Brandt	548.969.162-04	São João da Baliza
3	Altair Zago Neto	017.524.022-19	São João da Baliza
4	Aluizio Faustino da Silva	589.269.682-00	São João da Baliza
5	Alvaro Rodrigues de Souza	206.658.736-20	São João da Baliza
6	Antonia da Silva Farias	654.217.282-34	São João da Baliza
7	Antonio Jorge da Costa	074.795.302-34	São João da Baliza
8	Antonio Rodrigues Sobrinho	164.345.952-04	São João da Baliza
9	Antonio Valdeir de Carvalho	201.202.222-72	São João da Baliza
10	Carmita Rodrigues Feitosa	201.170.352-20	São João da Baliza
11	Cicero Maia da Silva	149.887.122-49	São João da Baliza
12	Cleustene Dias Brandt	006.825.112-26	São João da Baliza
13	Cressus dos Santos Ferreira	733.925.422-15	São João da Baliza
14	Dalvino Pereira de Castro	589.271.402-06	São João da Baliza
15	Daniilo Brandt	513.437.709-04	São João da Baliza
16	Dario Decker	345.710.789-00	São João da Baliza
17	Devysion Miranda dos Santos	026.225.172-89	São João da Baliza
18	Edício Barbosa Santana	143.889.282-91	São João da Baliza
19	Edilson Rocha Domingos	654.267.032-72	São João da Baliza

39	Laercio Oliveira Silva	164.233.052-34	São João da Baliza
40	Lucivaldo dos Santos	016.302.915-60	São João da Baliza
41	Manoel de Sousa Soares	217.724.498-65	São João da Baliza
42	Maria Roza Sousa Gomes	180.206.901-15	São João da Baliza
43	Marley Palmeira Santana	322.440.532-53	São João da Baliza
44	Nilson Pereira Santos	152.910.222-72	São João da Baliza
45	Osiel Severo da Silva	941.846.072-68	São João da Baliza
46	Raquel da Silva	011.816.112-10	São João da Baliza
47	Romilson da Silva Nerya	741.355.542-53	São João da Baliza
48	Romion Pires de Moura	931.217.502-59	São João da Baliza
49	Silvestres Vieira da Silva	164.372.922-53	São João da Baliza
50	Suzana Palmeiras Lemos	003.773.462-84	São João da Baliza
51	Tayvni Chaves Cruz	927.274.092-49	São João da Baliza
52	Vanderlei de Oliveira	791.168.769-20	São João da Baliza
53	Vitorino Carvalho	432.239.153-20	São João da Baliza
54	Wilson José Luiz	207.860.851-34	São João da Baliza

Nº	NOME	CPF	MUNICIPIO
1	Ailton da Silva Trindade	754.370.072-72	São Luiz
2	Andrea Ribeiro de Oliveira	866.607.302-06	São Luiz
3	Antonia Araújo	830.747.162-15	São Luiz
4	Antonio Ferreira da Silva	516.315.553-91	São Luiz
5	Antonio Rodrigues	336.611.623-49	São Luiz
6	Cicero da Conceição	199.897.252-68	São Luiz
7	Damilo Guerinio da Silva	284.819.689-00	São Luiz
8	Direc Luiz de França	115.073.902-97	São Luiz
9	Domingos Gonçalves de Lima	080.012.003-53	São Luiz
10	Edlino João de Andrade	382.727.502-44	São Luiz
11	Edison Rodrigues da Silva	225.208.132-53	São Luiz
12	Edmilson Ribeiro Silva	648.498.212-00	São Luiz
13	Elizabeth Rodrigues Pereira	633.147.542-72	São Luiz
14	Elpidio Rodrigues de Sousa	383.633.802-53	São Luiz
15	Evandro Costa Lima	814.807.682-00	São Luiz
16	Fabio Rodrigues Bezerra	004.648.202-43	São Luiz
17	Fernando Sousa da Silva	854.864.502-49	São Luiz
18	Flávio Martins Silva	517.962.442-87	São Luiz
19	Gilson Soares de Lima	612.477.152-72	São Luiz
20	Gonçalo Lopes de Azevedo	631.998.072-91	São Luiz
21	Hugo Ribeiro Paiva	381.917.412-53	São Luiz
22	Isac José dos Santos	509.933.642-68	São Luiz
23	João Alves de Lisboa	601.470.402-72	São Luiz
24	João Oliveira Alves	187.090.522-91	São Luiz
25	Josafá Ribeiro Paiva	144.511.152-72	São Luiz
26	José Costa Bezerra	584.566.432-20	São Luiz
27	José Lima dos Santos	101.403.102-83	São Luiz
28	José Maria Frazão	205.744.362-00	São Luiz
29	Kenia da Silva Frazão	538.595.452-72	São Luiz
30	Luciano Marcos Soares	382.631.142-68	São Luiz
31	Manoel da Costa Bezerra	402.686.913-04	São Luiz
32	Maria das Neves Oliveira Alves	721.776.753-91	São Luiz
33	Maria Menezes Servolo	763.990.443-91	São Luiz
34	Maria Silva Alves	586.439.662-15	São Luiz
35	Washington de Melo Paiva	927.218.692-72	São Luiz
36	Wellington de Melo Paiva	772.379.942-04	São Luiz
37	Wilson Ribeiro Silva	654.531.152-20	São Luiz

Nº	NOME	CPF	MUNICIPIO
1	Abel Lucena da Silva	889.929.502-68	Uiramutã
2	Abdias dos Santos Pereira	661.980.772-34	Uiramutã
3	Adolfo Joaquim Marques da Silva	661.993.002-49	Uiramutã
4	Alex Pereira Carriço	662.022.722-87	Uiramutã
5	Aluísio da Silva Pereira	001.430.412-07	Uiramutã
6	Anderson Ribeiro da Silva	017.569.442-70	Uiramutã
7	Antonio Samuel Batista	722.006.092-91	Uiramutã
8	Aquiles Moura Dias	042.699.772-72	Uiramutã
9	Belinha de Lima	322.760.872-34	Uiramutã
10	Cacilda Estevão	882.412.032-68	Uiramutã
11	Carlos Clementino	001.573.042-56	Uiramutã
12	Claudio Luiz Pereira	662.159.272-87	Uiramutã
13	Claudio Luiz Pereira	702.615.572-54	Uiramutã
14	Cleider Pereira da Silva Andre	936.211.082-20	Uiramutã
15	Clodomir Barbosa Leite	446.724.112-49	Uiramutã
16	Delciane Idefonso Simplicio	001.430.462-76	Uiramutã
17	Delvia da Silva Lima	539.352.502-82	Uiramutã
18	Deuvania da Silva Lima	806.266.022-20	Uiramutã
19	Deuzerina Xavier	662.200.762-49	Uiramutã
20	Deuzilho Pereira de Souza	836.842.092-20	Uiramutã
21	Diomar Cavalcante de Lima	668.667.662-49	Uiramutã
22	Dionicle Cavalcante de Lima	446.720.982-49	Uiramutã
23	Diva da Silva Pereira	001.430.392-29	Uiramutã
24	Dyckson Williams da Silva	700.158.672-26	Uiramutã
25	Edilene Davi	092.743.722-15	Uiramutã
26	Edimar dos Santos	012.621.682-79	Uiramutã
27	Edivaldo Roberto Afonso da Silva	027.447.612-65	Uiramutã
28	Eilbenara de Lima Mota	952.227.582-49	Uiramutã
29	Eliano Angelo Pereira	013.096.582-00	Uiramutã
30	Elizete Batista Pereira	539.353.902-97	Uiramutã
31	Elizeu da Silva Pereira	322.757.222-20	Uiramutã
32	Englucina Clementino	859.829.032-72	Uiramutã
33	Eron Afonso Marques	700.164.292-01	Uiramutã
34	Fidele de Oliveira	662.330.202-63	Uiramutã
35	Florance da Silva Lima	539.354.702-15	Uiramutã
36	Francisco Marques	661.980.772-34	Uiramutã
37	Genival Conceição Iunú	541.549.382-87	Uiramutã
38	Graciete Lima da Silva	877.607.972-49	Uiramutã
39	Inalanda Pereira da Silva	877.608.512-00	Uiramutã
40	Iracilda Pereira dos Santos	662.426.732-15	Uiramutã
41	Iracilde Afonso	005.331.482-43	Uiramutã
42	Iranildes Silva dos Santos	446.717.412-53	Uiramutã
43	Irlene Melquior James	322.881.152-20	Uiramutã
44	Ivone de Oliveira	921.913.042-49	Uiramutã
45	Jacilino Pereira Clementino	002.684.252-13	Uiramutã
46	Jairo da Silva Pereira	877.608.272-53	Uiramutã
47	Janis Marcia dos Santos	586.674.152-00	Uiramutã
48	Januario Souza Simão	446.727.132-53	Uiramutã
49	João Cavalcante de Lima	322.762.302-15	Uiramutã
50	Joaquim da Silva	002.392.092-06	Uiramutã
51	John Kennedy dos Santos Souza	539.340.832-34	Uiramutã
52	Jolane Luiz da Silva	015.115.882-76	Uiramutã
53	José de Lima	446.708.092-72	Uiramutã
54	José Ernesto da Silva	541.644.602-10	Uiramutã
55	José Ferreira de Souza	662.512.652-72	Uiramutã
56	José Garrincha da Silva	014.412.942-60	Uiramutã
57	José Maria da Silva	544.909.602-04	Uiramutã
58	José Melquior	322.751.372-20	Uiramutã
59	Joselson Paque da Silva	539.340.912-53	Uiramutã
60	Josilene dos Santos Souza	539.358.102-53	Uiramutã
61	José Joaquim Marques	769.895.262-20	Uiramutã
62	Joventina Queiroz da Silva	446.725.862-00	Uiramutã
63	Julio da Silva Pereira	542.204.832-68	Uiramutã
64	Junho Rodrigues	662.551.802-63	Uiramutã
65	Juscilino Joaquim Macuxi	769.895.002-63	Uiramutã
66	Lacimir de Lima	322.755.012-15	Uiramutã
67	Leidiane Batista	006.645.942-71	Uiramutã
68	Leonides de Lima	446.722.502-10	Uiramutã
69	Lucilene Clementino	877.609.402-20	Uiramutã
70	Luiza Brasil	323.371.242-15	Uiramutã
71	Manoel Sales Ingarico	000.886.482-90	Uiramutã
72	Maria das Dores dos Santos	049.836.612-04	Uiramutã
73	Maria das Dores Lima da Silva	913.695.842-53	Uiramutã
74	Mariano Pereira da Silva	322.764.352-91	Uiramutã
75	Marileti Bernardo da Silva	164.020.062-20	Uiramutã

76	Max Samuel Pereira de Souza	877.608.942-87	Uiramutã
77	Milamar dos Santos	550.527.202-97	Uiramutã
78	Miller Pereira de Lima	550.676.462-68	Uiramutã
79	Neizana Lucena da Silva	954.527.612-68	Uiramutã
80	Neleir Pereira Leite	915.393.232-34	Uiramutã
81	Nunes da Silva Santos	942.571.402-91	Uiramutã
82	Omerio Cavalcante de Lima	662.820.042-68	Uiramutã
83	Ondina Soares	794.933.192-53	Uiramutã
84	Orlando Pereira da Silva	662.620.972-87	Uiramutã
85	Osvaldo José de Lima	001.731.912-90	Uiramutã
86	Paulino Afonso da Silva	877.609.672-68	Uiramutã
87	Pedro Cavalcante de Lima	322.759.002-68	Uiramutã
88	Quésia Pereira da Silva	662.846.002-91	Uiramutã
89	Regina Silva dos Santos	446.717.172-04	Uiramutã
90	Rejane Silva dos Santos	762.053.712-00	Uiramutã
91	Ronildo Pereira da Silva	011.407.242-66	Uiramutã
92	Rosa de Souza Simão	662.911.942-87	Uiramutã
93	Rosalina José Abrao	001.430.422-89	Uiramutã
94	Rosana Paulino Lima	542.378.902-87	Uiramutã
95	Rosiane Pereira da Silva	877.609.592-49	Uiramutã
96	Rosie Bagato	007.009.102-12	Uiramutã
97	Rosildo Roberto da Silva	726.731.412-00	Uiramutã
98	Ruan Lima Mota	550.709.572-87	Uiramutã
99	Tereza Lima	662.987.762-49	Uiramutã
100	Tiago Ribeiro da Silva	539.346.522-04	Uiramutã
101	Valdino Clementino Brasil	987.063.902-00	Uiramutã
102	Valdeineir Afonso da Silva	550.678.242-04	Uiramutã
103	Valdiz Queiroz da Silva	446.726.322-53	Uiramutã
104	Valmir Afonso Batista	655.769.692-00	Uiramutã
105	Yanda Pereira da Silva	663.011.442-72	Uiramutã
106	Yania Pereira	322.761.502-97	Uiramutã
107	Venancio Pereira dos Santos	663.020.482-49	Uiramutã
108	Vinício Afonso da Silva	002.507.282-06	Uiramutã
109	Viviane da Silva Pereira	803.931.952-87	Uiramutã
110	Zenilda Barbosa Paque	001.430.382-57	Uiramutã

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2018.
GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Cel. Ronan Marinho Soares

PORTARIA Nº 002/2018-GABINETE/SEJUC

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 317 de dezembro de 2001, em seu art.5º, inciso II, combinado com o Decreto nº 468-P, de 04 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho Multissetorial - GTM, para que num prazo de 15 (quinze) dias, sob a Presidência do Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, RONAN MARINHO SOARES, elaborem o Plano Emergencial que garanta o funcionamento pleno do Sistema Penitenciário Estadual, composto pelos seguintes membros: I - DIEGO SOUZA BEZERRA, Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania; II - JOSÉ VIRÁES SALES JÚNIOR, Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças - DEPLAF; III - FABIANY LEANDRO SILVA SAID - Diretora do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2018.
RONAN MARINHO SOARES - CEL QOC PM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

Secretária: Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo

PORTARIA Nº. 011 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM

BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o registro de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SERBRAS, no mês de Fevereiro/2018.

Nome do Servidor	Matricula(s)	Cargo(s)	Exercício	Período
Antônio Edmilson Prestes de Souza	40002083	Motorista	2017	01/02 a 02/03/2018= 30 dias (Período integral)
Carlos Eduardo Pereira de Brito	20113042	Assessor Especializado	2017	26/02 a 17/03/2018= 20 dias (2º período).
Lais Ferreira Parente	26000068	Consultora Técnica	2018	05/02 a 16/02/2018= 12 dias (1º período)
Nivair Quilim Souza	040001849 020112905	Cozinheira e Encarregada de Gabinete	2017	19/02 a 05/03/2018= 15 dias (1º período)
Olavo Brasil Neto	20150011	Gestor de Escritório de Representação	2017	19/02 a 28/02/2018= 10 dias (1º período)
Renato Soares Espindola	20097924	Gerente de Projetos de Informatização	2017	15/02 a 01/03/2018= 15 dias (1º período)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Brasília/DF, 29 de janeiro de 2018.
MARCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTOMAIOR
Secretária Adjunta de Estado de Representação

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Gregório Almeida Junior

CSL/SEINF/COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 037/2017.

PROCESSO Nº 021101.009501/17-04- SEINF, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 037/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELÉTRIFICAÇÃO RURAL - COMPREENDENDO: SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURAS EM POSTES DE MADEIRA POR POSTES EM CONCRETO TIPO DT, COM INCLUSÃO DE SUBESTAÇÕES DE 5KV, AO LONGO DAS VICINAIS 28, 29, 31, 32 E VICINAIS 1 E 2 INCR, LOCALIZADAS NO MUNIC-

ÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, no uso de suas atribuições e em consonância com o art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que foi interposto recurso pelas empresas NORTELETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e R DO NASCIMENTO EIRELI-EPP contra o resultado de Julgamento de habilitação, consignado na ATA DA SESSÃO PÚBLICA, datada de 16 de janeiro de 2018, constante nos autos da Concorrência supracitada. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste comunicado, para que os licitantes interessados, se desejarem, apresentem CONTRARRAZÕES aos recursos interpostos, mediante protocolo na CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Camarinho, em Boa Vista – RR, entre as 07h30m e as 13h30m, local onde poderão ser obtidas as cópias dos documentos correspondentes.. Boa Vista/RR, 29 de janeiro de 2018.

CSL/SEINF/COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 038/2017.

PROCESSO Nº 021101.009502/17-69 – SEINF, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 038/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL – COMPREENDENDO: SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURAS EM POSTES DE MADEIRA POR POSTES EM CONCRETO TIPO DT, NAS VICINHAS 10, 16 E 18, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAÚA-RR. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, no uso de suas atribuições e em consonância com o art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que foi interposto recurso pelas empresas NORTELETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e R DO NASCIMENTO EIRELI-EPP contra o resultado de Julgamento de habilitação, consignado na ATA DA SESSÃO PÚBLICA, datada de 17 de janeiro de 2018, constante nos autos da Concorrência supracitada. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste comunicado, para que os licitantes interessados, se desejarem, apresentem CONTRARRAZÕES aos recursos interpostos, mediante protocolo na CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Camarinho, em Boa Vista – RR, entre as 07h30m e as 13h30m, local onde poderão ser obtidas as cópias dos documentos correspondentes.. Boa Vista/RR, 29 de janeiro de 2018. Boa Vista/RR, 29 de janeiro de 2018. ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
Presidente da CSL/SEINF

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014, PROCESSO Nº 021101.009863/13-63, firmado em 24 de janeiro de 2018 - a Empresa, CAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. Nº 05.852.080/0001-27. CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra fundamento no artigo 57, incisos I e IV, VI e § 2º; da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, bem como nas disposições do PARECER nº 008/2018/CJ/PGE/SEINF/RR juntamente com elementos integrantes do Processo nº 021101.009863/13-63. CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, aditar a CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO E CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO CONTRATO Nº 008/2014. CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O prazo de execução e entrega da obra/serviço, objeto deste Contrato fica acrescido de mais 05 (cinco) meses, com início em 07 de fevereiro de 2018 e término em 07 de julho de 2018. CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato fica acrescida 05 (cinco) meses, com início em 08 de março de 2018 e término em 08 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura, Anderson Lima Paracat, Administrador da empresa contratada.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

PORTARIA/GAB/CPL Nº 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora comissionada DIANE MEIRE VASCONCELOS DE CARVALHO, matrícula nº 040002610, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Mapas e Editais, no período de 15/02 a 16/03/2018, durante as férias da titular FRANCISCA CÉLIA NUNES VIEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR

Presidente da CPL/RR

COMUNICADO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

PROCESSO Nº: 23101.07886/17-83, INTERESSADO: SETRABES. O Pregoeiro da CPL/RR comunica aos interessados que a Sessão Pública referente ao Pregão supracitado, que ocorreria no dia 30/01/2018, às 08:30h (horário local), cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pessoal, com a utilização de veículo tipo ÔNIBUS, fica adiada, "sine die", em razão de, até esta data, os autos ainda não terem retornado do órgão originário com pronunciamento sobre os pedidos de esclarecimento e impugnação.

Boa Vista – RR, 29 de janeiro de 2018.

Wellington Feitoza dos Santos

Pregoeiro da CPL/RR

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018

O Pregoeiro da CPL/RR torna público aos interessados que o Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 23101.05624/17-66, da SETRABES, cujo objeto é aquisição de material de mesa e cozinha, foi declarado FRACASSADO, em razão das empresas concorrentes do certame não terem atendido às condições de preço do edital. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista – RR, 29 de janeiro de 2018.

Tancremar Carmo da Silva

Pregoeiro da CPL/RR

Polícia Civil

Delegada Geral: **Edinéia Santos Chagas**

PORTARIA Nº 039/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

O teor do Memo. nº 056/2018/CART/DOPE/PCRR de 24.01.2018.

CONSIDERANDO

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor EDNARDSON MELO SALES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000707, lotado e em exercício de suas funções na Polícia Interstadual (POLINTER) para responder cumulativamente com as funções que exerce como Agente Chefe de investigação de DP (FGPC-V), no período de 31.01.18 a 01.03.2018, em substituição ao servidor MARIVALDO ANDRADE BARBOSA JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000450, em razão de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2018.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 009/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

O teor do Memo. nº 023/2018-GAB/DPJI/PCRR de 09.01.2018.

CONSIDERANDO

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º. REMOVER a pedido o servidor FABLICIO MARIANO VIEIRA BENTES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000756, da Delegacia de Polícia Civil de Alto Alegre para Delegacia de Defesa do Consumidor (DDCON). Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação do servidor em sua nova Unidade Policial.

Art. 2º. REMOVER a pedido o servidor GEOVANI GOMES DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000823, Delegacia de Defesa do Consumidor (DDCON) para Delegacia de Polícia Civil de Alto Alegre. Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação do servidor em sua nova Unidade Policial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2018.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

Polícia Militar

Comandante Geral: **Cel. QOPM. Edison Prola**

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O Governo do Estado de Roraima, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Roraima, que tem como missão o policiamento ostensivo para assegurar a segurança pública, comunica que pretende realizar locação de imóvel, com o qual convida os PROPRIETÁRIOS (pessoa física ou jurídica) a apresentar proposta comercial para locação de prédio, objetivando atender o Primeiro Batalhão da Polícia Militar de Roraima-1º BPM, da Polícia Militar do Estado de Roraima. O imóvel a ser locado deverá, obrigatoriamente, observar os seguintes requisitos mínimos, Área construída que contemple no mínimo 500 m², contendo: 1 recepção, 12 salas, 05 banheiros, 1 depósito, 2 salões, circulações e varanda, contendo pontos elétricos de 220v para condicionador de ar Split e pontos de rede elétrica de 127v, e Vagas de estacionamento para no mínimo 12 Veículos. O imóvel deve estar localizado no bairro Meecejana e/ou imediações do Centro da Cidade.

Os interessados podem obter o EDITAL DE AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL e seus anexos junto ao site Oficial da Polícia Militar de Roraima: WWW.pm.rr.gov.br.

Dúvidas e esclarecimentos no contato: (95) 98104 – 5720 ou endereço Eletrônico seca-odiplan@outlook.com

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2018.

Edison Prola

Comandante-Geral da PMRR

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: **Regys Odlare Lima de Freitas**

PORTARIA Nº 065 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias consecutivos de licença para tratamento de saúde própria, à servidora Janeceley Martins Silva, Professora do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2211029, no período de 04/10/17 a 25/01/18, conforme disposto no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2017.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor

TERCEIRO ADITAMENTO AO EDITAL Nº. 031/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 012-P, de 04 de Janeiro de 2016, torna público o Terceiro Aditamento ao Edital nº. 031/2017 – Processo Seletivo Vestibular para o ano de 2018. O Anexo II – Cronograma das Atividades para o Vestibular passa a vigorar conforme segue:

ANEXO II

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PARA VESTIBULAR

Data	Atividades
(...)	
29 e 30/01/18	Interposição de recursos contra o Resultado preliminar da Redação para PCD
31/01/18	Divulgação do Resultado Final (após as 14h).

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Boa Vista - RR, 29 de janeiro de 2018.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/17

PROCESSO: 17201.475/16

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR-CNPJ Nº 08.240.695/0001-90.

CONTRATADA: IBIAPINO & PINHEIRO LTDA-ME, CNPJ Nº 34.804.385/0001-61.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, A RECAPTUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, COM BASE NAS CONVENÇÕES COLETIVAS Nº RR000016/2017 (ASSEIO E CONSERVAÇÃO) E RR000013/2017 (MOTORISTAS E TRANSPORTES), HOMOLOGADAS PELA MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E PROMOVER O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO EM RAZÃO DO AUMENTO DE POSTOS DE TRABALHO.

DA PRORROGAÇÃO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DE 17/01/2018 A 16/01/2019, COM FUNDAMENTO NA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO 001/2017, E NO ARTIGO 57, II, DA LEI Nº

8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DA REPACTUAÇÃO: O VALOR ANUAL DO CONTRATO PASSARÁ DE R\$ 6.505.324,44 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENAVOS), PARA R\$ 7.537.881,36 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

DO AUMENTO DE POSTOS DE TRABALHO: ATRIBUI-SE AO VALOR DO CONTRATO O MONTANTE DE R\$ 1.280.091,48 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA MIL, NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO AUMENTO DE POSTOS DE TRABALHO.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR ANUAL DO CONTRATO DE R\$ 7.537.881,36 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), PASSARÁ A SER DE R\$ 8.817.972,84 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), EM RAZÃO DA REPACTUAÇÃO COM BASE NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E O AUMENTO DA QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS COM A REPACTUAÇÃO E O AUMENTO DE POSTOS DE TRABALHO É DE R\$ 2.312.648,40 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), SENDO R\$ 1.032.556,92 (UM MILHÃO, TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) O CUSTO ANUAL DECORRENTE DA REPACTUAÇÃO BOM BASE NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO Nº RR000016/2017 (ASSEIO E CONSERVAÇÃO) E RR000013/2017 (MOTORISTAS E TRANSPORTES) E R\$ 1.280.091,48 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA MIL NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE ÀS NOVAS CONTRATAÇÕES.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2018.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: O VICE-REITOR ELEMAR KLEBER FAVRETO, E PELA CONTRATADA: BRUNO RHENO PINHEIRO E SILVA, CPF Nº 007.325.682-00. ELEMAR KLEBER FAVRETO VICE-REITOR

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PROCESSO: 17201.588/17

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de equipamentos de reprografia, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material de consumo por conta da empresa contratada, incluindo papel, a fim de atender as necessidades de Concursos, Vestibulares e Processos Seletivos.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR.

DATA DE ABERTURA: 09/02/2018 HORA: às 10h

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, das 08h às 13:30h. Os interessados deverão disponibilizar de pen-driver para cópia do edital.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2018.

MAYRLA DA COSTA MELO

Pregoeira – CPL/UERR

EDITAL Nº. 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA (IPER NM/NS) 001/2017

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA (IPER), no uso das atribuições, torna pública a presente Convocação para verificação dos locais de aplicação das provas objetivas do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas para os cargos efetivos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do IPER, os quais estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br/?cat=83>, no link Locais de Prova, a partir da data e horário constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar a data e os horários das provas conforme a seguir:

1. As provas objetivas serão conforme a seguir:

1.1 As provas objetivas para os Cargos de Nível Superior e Médico-Perito Previdenciário terão a duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas no dia 4 de fevereiro de 2018, às 8 horas (horário local), com fechamento dos portões às 7h40.

1.2 As provas objetivas para os Cargos de Médio/Técnico terão a duração de 3 (três) horas e serão aplicadas no dia 4 de fevereiro de 2018, às 14h (horário local), com fechamento dos portões às 13h40.

2. É de exclusiva responsabilidade do candidato atentar para instruções contidas no Edital 001/2017 de abertura do Concurso (Consolidado) - Concurso Público IPER NM/NS, bem como a impressão do comprovante de local de prova, que estará disponível para impressão após às 18h do dia 29/01/2018, e seguir as instruções rigorosamente contidas no referido comprovante sob pena de eliminação.

3. A UERR não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos elencados no item 6.

4. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br/?cat=83>, conforme item 2 deste edital, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessas, munido somente de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, fabricada em material transparente, do comprovante local de prova e do documento de identidade original oficial com foto que bem o identifique.

6. Será eliminado da prova o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

6.1 A Universidade Estadual de Roraima recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

6.2 A UERR não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

6.3 A UERR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

7. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2018.

CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO

Presidente Interino do IPER

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: **Isabella de Almeida Dias Santos**

ERRATA: 004/2018 GAB/IPEM/RR

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3166 de 24/11/2018, referente à publicação da PORTARIA Nº. 013/2018 GAB/IPEM/RR, 24 DE JANEIRO DE 2018.

Onde se lê:

Art. 1º. (...) Onde se lê: no dias 29/01/2017 e 30/01/2017

Art. 1º. (...) Leia-se: no dias 29/01/2018 e 30/01/2018

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de Janeiro de 2018.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 001/2015, firmado em 16/01/15, com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.

PROCESSO Nº 002/2015;

CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM-RR

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16/01/2019;

ASSINATURAS: Isabella de Almeida Dias Santos – Presidente do IPEM-RR, Brasil Dias de Souza – Executivo de Negócios - Procurador e Omara Cordeiro da Silva – Assistente de Administração - Procuradora - Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Boa Vista, 29 de Janeiro de 2018.

PORTARIA Nº. 014/2018 GAB/IPEM/RR, 29 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor do Cargo Comissionado:

I - JOILSON MAGALHÃES, matrícula: 70001587, Cargo: CDS-I Chefe de Divisão de Fiscalização.

II - PAULO MONTGOMERE SANTOS DE SOUZA CRUZ, matrícula: 20090442, Cargo: CDI-I Agente Técnico.

Art. 2º. NOMEAR o servidor:

I - PAULO MONTGOMERE SANTOS DE SOUZA CRUZ, matrícula: 20090442. Cargo: CDS-I Chefe de Divisão de Fiscalização.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2018.

Publique-se e cumpra-se.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Antonio Francisco Beserra Marques**

PORTARIA Nº 039/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares referente ao mês de Janeiro/2018, aos servidores pertencentes ao quadro desta Autarquia, conforme tabela abaixo relacionada:

Seq.	Mat.	NOME	Período Aquisitivo	Qtd	Período de Fruição	
					Data Inicial	Data Final
	1232-2	ÉRICK RODRIGUES DA SILVA	2017/2018	10	09/01/2018	18/01/2018
	2601-3	ANNE KELLY CUNHA FREITAS	2015/2016	10	29/01/2018	07/02/2018
	0328-0	BRUNO ESTEFANO CORRÊA	2015/2016	25	30/01/2018	23/02/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 17 de Janeiro de 2018.

CASSIANO GLAUCO FLAUZINO

Diretor Presidente – Em Exercício

DETRAN/RR

PORTARIA Nº061/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Cleuci Dos Santos Silva, Matrícula nº 0332-8, para exercer Função de Examinador de Trânsito - FG-02, conforme Anexo IV, da Lei nº. 828, de 24/11/2011 e Alterado pela Lei nº. 1169, de 23/03/2017, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do DETRAN/RR e suas Alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018.

Boa Vista-RR, 24 de Janeiro de 2018.

CASSIANO GLAUCO FLAUZINO

Diretor Presidente – Em Exercício

DETRAN/RR

PORTARIA Nº063/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares referente ao mês de Fevereiro/2018, aos servidores pertencentes ao quadro desta Autarquia, conforme tabela abaixo relacionada:

Seq.	Mat.	NOME	Período Aquisitivo	Qtd	Período de Fruição	
					Data Inicial	Data Final
	9940-5	SIMONE KELLY PADILHA MELO	2016/2017	10	01/02/18	10/02/18
	2441-7	ANGELICE JANESKO LONGO PEREIRA	2016/2017	10	01/02/18	10/02/18
	0349-2	MARIO JORGE COLARES FARIAS	2017/2018	10	01/02/18	10/02/18
	0227-5	RARILCILENE AGUIAR DA SILVA	2017/2018	10	01/02/18	10/02/18
	2524-0	MAYCON PASSOS SERRA	2017/2018	30	01/02/18	02/03/18
	0103-1	EDUVANIA MELO DA CUNHA	2017/2018	10	01/02/18	10/02/18
	1240-3	ARTHUR OLIVEIRA MONTEIRO	2016/2017	20	03/02/18	22/02/18

1211-7	JÉFERSON BATISTA MOURA	2017/2018	20	03/02/18	22/02/18
1167-8	FABRICIO VIEIRA RIBEIRO	2016/2017	30	05/02/18	06/03/18
0415-4	GILTERIO FERREIRA BATISTA	2017/2018	20	05/02/18	24/02/18
0422-7	RUBENS JOSE DOS SANTOS	2017/2018	10	05/02/18	14/02/18
2592-6	FRANCIVAL DA SILVA SANTOS	2015/2016	10	09/02/18	18/02/18
2525-2	MIROCEM BELTRÃO MACIEIRA	2016/2017	10	09/02/18	18/02/18
2601-3	ANNE KELLY CUNHA FREITAS	2017/2018	20	09/02/18	28/02/18
1238-5	DENIS DANTAS ANTONY	2017/2018	10	11/02/18	20/02/18
0103-1	EDUVANIA MELO DA CUNHA	2017/2018	10	11/02/18	20/02/18
1239-7	WILLEN DE MORAIS FERREIRA	2017/2018	20	11/02/18	02/03/18
1197-6	HILTON CESAR NASCIMENTO SANTOS	2017/2018	10	11/02/18	20/02/18
9133-8	JOAO CAMILO DA SILVA NETO	2017/2018	10	12/02/18	21/02/18
0120-1	CICERO DA COSTA MORAIS	2017/2018	20	12/02/18	03/03/18
0212-7	FERNANDO CARLOS DOS PRAZERES	2017/2018	20	14/02/18	05/03/18
0364-6	ANTONIO ALVES RODRIGUES FILHO	2016/2017	20	15/02/18	06/03/18
0587-8	CAROLINE SAMPAIO RADIN	2016/2017	20	15/02/18	06/03/18
1160-5	ALAN NUNES DE SOUZA	2016/2017	10	19/02/18	28/02/18
0367-5	JOAO FERNANDO DO PRAZERES	2017/2018	10	19/02/18	28/02/18
0382-4	ALBECY FIAZ DE ARAÚJO	2017/2018	10	19/02/18	28/02/18
0328-0	BRUNO ESTÉFANO CORRÊA	2016/2017	10	26/02/18	07/03/18
1150-2	ELISAMA SILVA NASCIMENTO	2016/2017	11	26/02/18	08/03/18
0356-5	MARIA CREUZIMAR DOS SANTOS	2017/2018	10	26/02/18	07/03/18
2446-6	CARLOS ROBERTO SOUZA SANTOS	2017/2018	15	26/02/18	12/03/18
2442-2	TATHIANE ALVES CRUZ	2017/2018	15	26/02/18	12/03/18
1163-0	MARCELA GONÇALVES DOS SANTOS	2016/2017	30	28/02/18	29/03/18

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Boa Vista-RR, 25 de Janeiro de 2018.
CASSIANO GLAUCO FLAUZINO
Diretor Presidente – Em Exercício
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 064/2018/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, incisos XII e XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Defesa Prévia, por 60(sessenta) dias, para analisar os processos de cancelamentos de multas.

- AGNELO ANTÔNIO CARNEIRO DOS SANTOS – Membro

- HAINA KATIANE SANTOS ALVES LIMA - Membro

- ANTÔNIA ELINALVA SILVA ARAUJO - Membro

Art. 2º - Esta portaria retroage na data de 24/01/2018.

Boa Vista, 26 de janeiro de 2018.

CASSIANO GLAUCO FLAUZINO

Diretor Presidente – Em exercício

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 065/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, CONSIDERANDO o Memo nº 017/18/GAB/DETRAN/RR

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão que irá analisar os processos de credenciamento dos Centros de Formação de Condutores – CFC’s e das Entidades Médicas e Psicológicas, bem como de médicos especialistas em medicina de trânsito e psicólogos especialistas em psicologia do trânsito junto ao DETRAN/RR.

§ 1º A Comissão de que trata este artigo será constituída de seis membros, sendo eles: Renatta Ferreira da Silva Noronha, que presidirá a Comissão, Bruno Estéfano Corrêa, Suplente, Marilyn de Jesus Rocha dos Santos, Suplente, Carlos Frederico Freire Dourado, Suplente, Haina Katiane Santos Alves Lima, 1º membro e João Sterfeson Silva, 2º membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2018.

CASSIANO GLAUCO FLAUZINO

Diretor Presidente – Em exercício

DETRAN/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA-CONTRATO REF. PROCESSO: 292/2017

OBJETO: Contratação da empresa especializada em recarga e aquisição de extintores...

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: MACEDO E SOUSA LTDA-ME, CNPJ: 08.992.254/0001-45

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2018

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Geris Ked Sousa Araújo, representante legal.

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

PROCURADORIA GERAL

ATO Nº 003, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no ATO nº 050, de 21 de agosto de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º. Instituir Comissão, composta pelos Promotores de Justiça Dra. ILAINE APARECIDA PAGLIARINI, Dr. ANTÔNIO CARLOS SCHEFFER CEZAR, Dr. MASATO KOJIMA, e suplentes, Dr. MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO, Dr. DIEGO BARROSO OQUENDO, Dr. ULISSES MORONI, para realizar o II PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, que atuarão junto aos Órgãos de Execução do Ministério Público do Estado de Roraima.

Art. 2º. A Comissão, presidida pela Promotora de Justiça Drª. ILAINE APARECIDA PAGLIARINI, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, com início a partir da sua instalação, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Art. 3º. Designar a servidora FRANCIELE COLONIESE BERTOLI para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

- em exercício -

PORTARIA Nº 059, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, 03 (três) dias de recesso de fim de ano, no período de 31JAN a 02FEV2018, conforme o Processo nº 025/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 17JAN2018, SisproWeb nº 081906053591956.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

-em exercício-

PORTARIA Nº 060, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, 02 (dois) dias de recesso de fim de ano, no período de 26 a 27MAR2018, conforme o Requerimento de 19JAN2018, SisproWeb nº 1592411889.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

-em exercício-

PORTARIA Nº 061, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, nos períodos de 31JAN a 02FEV2018 e de 26 a 27MAR2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

-em exercício-

PORTARIA Nº 062, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Procurador de Justiça, Dr. SALES EURICO MELGAREJO FREITAS, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 4ª Procuradoria Criminal, no período de 29JAN a 02FEV2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

-em exercício-

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 107 - DG, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do policial militar SOLDADO PM PATRICK CONDE AMARAL, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR, no período de 22JAN18 a 25JAN18, com pernoite, para realizar os procedimentos de segurança aproximada do Promotor de Justiça na Promotoria do referido município. Processo nº 48/18 - DA, de 26 de janeiro de 2018. Sisproweb: 081906054061834.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 108 - DG, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do policial militar SOLDADO PM DEMÉTRIO DAMASCENO SILVA, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR, no dia 22JAN18, com pernoite, para acompanhar o assessor de segurança institucional em visita à Promotoria de Justiça do referido município. Processo nº 50/18 - DA, de 26 de janeiro de 2018. Sisproweb: 081906054081860.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 109 - DG, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do policial militar 2º SARGENTO PM MARCELO DE SOUZA LIRA, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR, no período de 29JAN18 a 01FEV18, com pernoite, para realizar os procedimentos de segurança aproximada do Promotor de Justiça na Promotoria do referido município. Processo nº 51/18 - DA, de 26 de

janeiro de 2018. Sisproweb: 081906054091822.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 110 - DG, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracará-RR no dia 30JAN18, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que responde pela Promotoria de Justiça do referido município. Processo Nº 52/18 – DA, de 26 de janeiro de 2018. SisproWeb: 081906054101810.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 111 - DG, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) dias de férias à servidora ILMARA DA SILVA TRAJANO, a serem usufruídos no período de 29JAN2018 a 02FEV2018, conforme Processo nº 044/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 29/01/2018, SISPROWEB Nº: 081906054121837.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 112 - DG, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto § 3º, do art. 2º da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014,

R E S O L V E :

Conceder folga compensatória, ao servidor abaixo relacionado, por ter trabalhado durante o período de Recurso Forense.

Nome	Quantidade de dias	Período	SISPROWEB Nº
Adão Pereira Silva	14	15 a 28/02/18	1594461878

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 022 - DRH, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima.

R E S O L V E :

Prorrogar no período de 16 a 30JAN2018 – 15 (quinze) dias, a licença para tratamento de saúde do servidor MANOEL RUFINO FILHO, concedida por meio da Portaria nº 333 – DRH, de 13NOV2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3119, de 13NOV2017, conforme Processo nº 791/2017 SAP/DRH/MPRR, de 08NOV2017, Sisproweb nº 081906049351749.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		RS 1,00	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º QUADRIMESTRE			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
		(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		58.534.886,34	1.061.633,10
Pessoal Ativo		56.614.313,20	1.023.908,80
Pessoal Inativo e Pensionistas		1.865.745,44	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		54.827,70	37.724,30
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores		54.827,70	37.724,30
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		58.480.058,64	1.023.908,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		3.197.049.907,52	100
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)		3.197.049.907,52	100
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)		59.503.967,44	1,86
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		63.940.998,15	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		60.743.948,24	1,90
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		57.546.898,34	1,80
Fonte: Sistema FIPLAN, Unidade Responsável MPRR, Data de emissão 05/ Set/2017 e hora de emissão 14h e 01m.			
Recibo Corrente Líquida enviada pela SEFAZ-RR via e-mail em 23/01/18 às 13:09.			
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.			
Mary Maura Macedo Lopes	Bairton Pereira Silva	Alessandro Tramuja Assad	
Coordenadora de Controle Interno	Diretor Orçamentário e Financeiro	Procurador-Geral de Justiça em exercício	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<Identificação de Recurso Vinculado>		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		36.376.440,04	0,00	252.349,41	0,00	0,00	36.124.090,63	11.837.101,70	0,00		
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA		8.236.299,79	0,00	252.349,41	0,00	0,00	7.983.950,38	6.787.654,03	0,00		
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA		28.140.140,25	0,00	0,00	0,00	0,00	28.140.140,25	5.049.447,67	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)		36.376.440,04	0,00	252.349,41	0,00	0,00	36.124.090,63	11.837.101,70	0,00		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: Sistema FIPLAN, Unidade Responsável MPE/RR, Data de emissão: 18/ JAN/2018 e hora de emissão: 09h e 26min.											
Mary Maura Macedo Lopes	Bairton Pereira Silva	Alessandro Tramuja Assad		Procurador-Geral de Justiça em exercício							
Coordenadora de Controle Interno	Diretor Orçamentário e Financeiro										

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA		VALOR ATÉ O BIMESTRE		RS 1,00	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º QUADRIMESTRE					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017					
LRF, art. 48 - Anexo 6					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		3.197.049.907,52			
Recosta Corrente Líquida					

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	59.503.967,44	1,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	63.940.998,15	2,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	60.743.948,24	1,90
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal p Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal p Oper. de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	11.837.101,70	36.124.090,63
0		
Mary Maury Macedo Lopes	Bairton Pereira Silva	Alessandro Tramuças Assad
Coordenadora de Controle Interno	Diretor Orçamentário e Financeiro	Procurador-Geral de Justiça em exercício

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes**

PORTARIA Nº. 015/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 418/2017/MPC/RR.

Onde se lê:

... no período de 02 a 11 de Janeiro de 2018 – (10 dias), referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

Leia-se:

... no período de 08 a 27 de Janeiro de 2018 – (20 dias), referente a 13 dias do período aquisitivo 2016/2017 e 07 dias do período aquisitivo de 2017/2018.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 08 de Janeiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 036/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder ao servidor José Etevaldo Doroteu dos Santos, o gozo de férias regulamentares, no período de 07 a 25 de Fevereiro de 2018 – 19 (dezenove) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 22 de Janeiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 037/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Conceder a servidora Denise Silva Gomes, o gozo do 1º período de férias regulamentares, no período de 22 a 31 de Janeiro de 2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 22 de Janeiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 038/2018/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Contas Bismarck Dias de Azevedo, a partir de 23 de Janeiro de 2018, referente ao Período 2017/2018, concedidas por meio da Portaria nº 015/2018/MPC/RR.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 23 de Janeiro de 2018.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR



www.imprensaoficial.rr.gov.br